

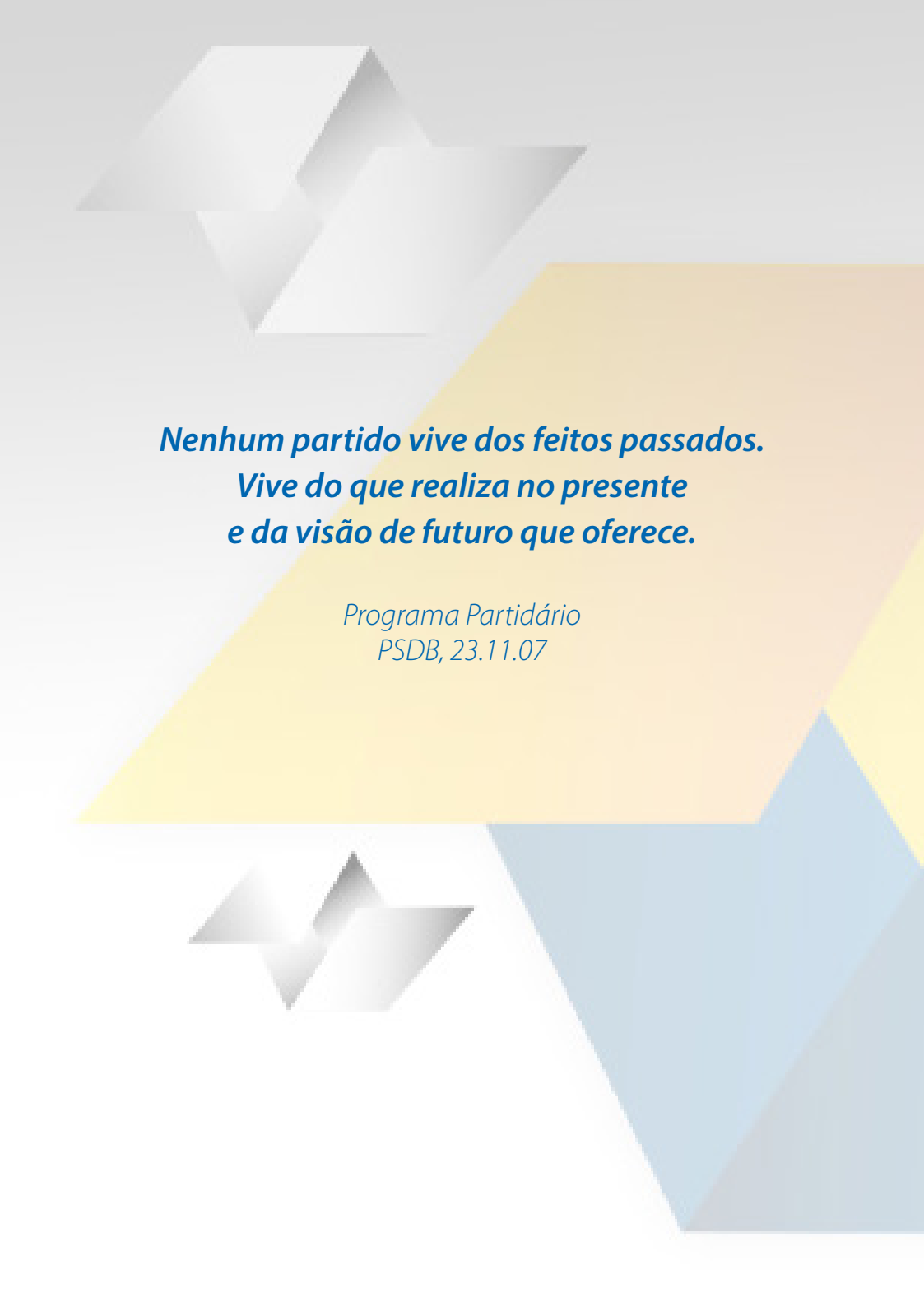
CONVENÇÕES 2017

MANUAL DE DIRETRIZES



PSDB

Diretório Estadual - SP



***Nenhum partido vive dos feitos passados.
Vive do que realiza no presente
e da visão de futuro que oferece.***

*Programa Partidário
PSDB, 23.11.07*

Comissão Executiva Estadual do PSDB-SP

Gestão 2015-2017

PRESIDENTE

Pedro Tobias

1º VICE-PRESIDENTE

Miguel Haddad

2º VICE-PRESIDENTE

Paulo Barbosa

3º VICE-PRESIDENTE

Cesar Gontijo

4º VICE-PRESIDENTE

Evandro Luiz Losacco

SECRETÁRIO-GERAL

Bruno Covas

SECRETÁRIO

João Guariba

TESOUREIRO

Marcos Monteiro

TESOUREIRO ADJUNTO

Marco de Campos

LÍDER DA BANCADA

VOGAIS

Orlando Morando

Mauro Bragato

Marco Rocha

Vanderlei Macris

SUPLENTES

Ademir Cleto

Benjamin Bil Vieira

Celia Leão

Elisa Lucas

Floriano Pesaro

Ieda Areias

João Paulo Tavares Papa

Marco Vinholi

Paulo Eduardo Trofino

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA



***Manual de Diretrizes
Convenções Municipais*
e Zonais***

Dia 08 de outubro de 2017



Apresentação

Neste manual estão contidas todas as informações de caráter estatutário e administrativo a respeito das convenções municipais e zonais de 2017. Ele servirá de base para que cada diretório organize a convenção local. A hora é agora. Vamos trabalhar de maneira incansável para transformar nossas convenções em um encontro do PSDB com a sociedade.

Você é o principal protagonista nesta jornada!
Voo Alto Tucano!

Pedro Tobias
Presidente

Bruno Covas
Secretário-Geral

Calendário

Convenções Municipais 2017

Municípios com menos de 500 mil eleitores

Data da Convenção

Dia 08 de outubro de 2017

Dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira) - 30 dias antes

Data Limite de filiação para participar das Convenções

DIA 23 de setembro de 2017 (sábado)

15 dias antes

Data Limite para publicação de Edital de Convocação (modelo 3)

Dia 26 de setembro de 2017 (Terça-feira)

12 dias antes

Data limite para requerer à Comissão Executiva Municipal ou Provisória Municipal o Registro das Chapas (Resolução CEESP-01/2017)

Dia 08 de outubro de 2017 - Domingo

DIA DA CONVENÇÃO

Até o início da Convenção é admitida a fusão de chapas, cujo o registro de candidatos já tenha sido deferido. Só poderá constar da nova chapa os candidatos registrados constantes das chapas anteriores que se fundiram. (art.25 §5)

Realização da Convenção no horário e local indicados no Edital de Convocação.

Dia 13 de outubro - Sexta-feira

Prazo final para entrega da Documentação pelos Diretórios Municipais

Convenções Municipais e Zonais em 20 passos



PSDB
Eleição Estadual - SP

1. INSTRUÇÕES GERAIS

A Convenção elegerá;

- Membros Titulares e suplentes do Diretório;
- Delegados Titulares e suplentes;
- Membros Titulares e suplentes da Comissão de Ética e Disciplina;

O voto é secreto;

O edital estabelece o horário da Convenção, respeitando o período mínimo de 3 horas;

Depois de realizada a Convenção, o Diretório eleito elegerá:

- A Comissão Executiva
- O Conselho Fiscal

É permitida apenas uma reeleição para o mesmo cargo na Executiva

Os membros do Conselho de Ética não podem integrar a Comissão Executiva e o Conselho Fiscal;

Os membros do Conselho Fiscal não podem integrar a Comissão Executiva e o Conselho de Ética.

2. PRAZO DE FILIAÇÃO – (CEESP 01/2017)

Até dia 08/09/2017

3. COMPOSIÇÃO DA CHAPA

- Membros Titulares e Suplentes do Diretório (item 4)
- Delegados e Suplentes (item 5)
- Conselho de ética (item 6)

4. MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO DIRETÓRIO

A composição da chapa que o Diretório deverá observar está na “Tabela Geral das Convenções 2017”, que se encontra ao final deste manual.

Caso o PSDB, não tenha vereador, a última vaga de Membro Titular não poderá ser preenchida, devendo constar o nome “Líder da Bancada”, exceto e o 1º suplente do Diretório assumirá o posto nas reuniões, até que o partido venha a ter vereador. O mesmo critério se aplica na eleição da Comissão Executiva.

** nos diretórios zonais o líder da bancada é membro nato do diretório*

5. NÚMERO DE DELEGADOS E SUPLENTES À CONVENÇÃO ESTADUAL (art. 78, IV, §1º, 2º e 3º).

O número de Delegados e Suplentes que participarão da Convenção Estadual é diferente para cada município.

Para saber o número de Delegados e Suplentes em seu município, consulte a Tabela Geral das Convenções 2017, que se encontra ao final deste manual.

6. CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA (art. 54).

O Conselho de Ética e Disciplina será composto por 5 (cinco) membros Titulares e 5 (cinco) suplentes.

7. REGISTRO DE CHAPAS (art. 25).

7.1 Só podem registrar chapas completas (Membros Titulares e Suplentes do diretório, Delegados e Suplentes, Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Ética).

7.2 Prazo para Inscrição: até 12 dias antes da Convenção.

7.3 A chapa deve ser subscrita por número mínimo de apoiadores, conforme Tabela Geral das Convenções 2017, que se encontra ao final deste manual.

7.4 A chapa deve ter em sua composição total (somando o número de Membros Titulares e Suplentes do Diretório, Delegados e Suplentes e Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Ética), no mínimo 30% de cada sexo, conforme Tabela Geral das Convenções 2017, que se encontra ao final deste manual.

7.5 O pedido de registro será formulado em 2 (duas) vias, devendo a Secretaria da Comissão Executiva protocolar o recebimento na segunda via, a qual ficará em poder dos requerentes. Neste pedido deverão constar os subscritores que, como fiscais, poderão acompanhar a votação, apuração e proclamação dos resultados. (Modelo 1).

7.6 O pedido de registro será acompanhado de declaração individual ou coletiva de consentimento de todos candidatos (Modelo 2).

7.7 Recebido o pedido de registro, a Comissão Executiva procederá ao seu exame e constatado o não atendimento a alguma formalidade, determinará providências para a sua correção.

7.8 Nenhum candidato poderá participar de mais de uma chapa. O apoio dado pelo mesmo convencional a mais de uma chapa não será considerado válido para nenhuma das chapas apoiadas.

7.9 É possível a fusão de chapas concorrentes até o início da convenção. Poderão constar da nova chapa apenas os candidatos registrados nas chapas iniciais.

ATENÇÃO - A Comissão Executiva deverá manter um membro ou funcionário de plantão no dia do encerramento do prazo para recebimento do requerimento do Registro de Chapas completas, devendo indicar no edital de convocação da Convenção, o local e o horário deste plantão.

8. IMPUGNAÇÃO (art. 27) e RECURSO (art. 28 § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º)

8.1 Qualquer convencional pode impugnar o pedido de registro de chapa;

8.2 A impugnação deverá:

- estar fundamentada;
- ser encaminhada à Comissão Executiva respectiva;
- ser apresentada até 48 horas após o fim do prazo de inscrição das chapas

8.3 Tramitação da Impugnação:

- a. Presidente designa um membro da Executiva, para ser relator. Prazo: 24 horas
- b. Presidente avisa representante de chapa impugnada para contestar. Prazo 48 horas
- c. Relator apresenta relatório. Prazo: 24 horas
- d. Comissão Executiva deve decidir. Prazo: 24 horas

8.4 Da decisão da Comissão Executiva cabe recurso à Comissão Executiva hierarquicamente superior.

8.5 Tramitação do recurso:

- a. apresentado, instruído e fundamentado até 24 horas após proferida a decisão recorrida;
- b. prazo para contra-razões: 2 dias
- c. prazo para executiva deliberar: 2 dias
- d. não sendo julgado o recurso, a convenção não se realizará

9. CONSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DA CONVENÇÃO

A Convenção Municipal será presidida pelo atual Presidente do Diretório.

Quórum mínimo de filiados: **“Tabela Geral das Convenções 2017”**, que se encontra ao final deste manual.

10. EDITAL DE CONVOCAÇÃO (arts. 32 § 1º e 2º e 25 § 7º) E NOTIFICAÇÃO (Modelo 3)

A Convenção Municipal ou Zonal deverá ser convocada com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, através de Edital publicado na imprensa local (se houver) e afixado na sede do Partido e na Câmara Municipal, ou no Fórum local, ou no Cartório Eleitoral

No Edital devem constar:

Local, Dia, Horário de início e término da Convenção;

Indicação da matéria incluída na pauta e objeto de deliberação;

Horário a partir do qual se iniciará o credenciamento dos suplentes para eleição da Comissão Executiva;

Local e horário onde permanecerá um membro ou funcionário de plantão, indicando o dia de encerramento do prazo para recebimento do requerimento do REGISTRO DE CHAPAS COMPLETAS de candidatos.

***ATENÇÃO - O edital deverá conter protocolo de fixação que comprovará que o mesmo esteve fixado nos prazos estabelecidos pelo Estatuto, e que posteriormente farão prova da regular convocação para a Convenção.
*Os filiados também devem ser notificados por carta ou e-mail (modelo 4 ou 4A)***

11. VOTAÇÃO

As chapas registradas com os nomes de todos os candidatos serão afixadas nas cabines e no local de votação para amplo conhecimento dos convencionais, se não constituírem, elas próprias, a cédula de votação (Modelo 5).

No caso de uma ou mais chapas, as cédulas para votação poderão ser digitadas ou impressas, constando nomes ou números das chapas (Modelo 6).

É proibido o voto por procuração e o voto cumulativo.

12. LIVRO DE ATAS (art. 36 § 3º e 4º).

A presença dos convencionais e dos membros do Diretório e da Comissão Executiva serão registradas nos Livros de Atas, antecedendo a estas; poderão também ser registradas em folhas soltas, constituindo lista auxiliar de presença, que será autenticada por quem tiver presidido a reunião

Os Livros de Atas da Convenção, do Diretório e da Comissão Executiva serão abertos e rubricados pelo Presidente do respectivo Diretório e as Atas serão, obrigatoriamente, assinadas pelo Secretário e pelo Presidente e, facultativamente, pelos convencionais ou membros presentes que o desejarem. A Convenção será iniciada e encerrada nos horários fixados em Edital. Encerrado o prazo legal para votação, proceder-se-á à apuração, seguida da proclamação do resultado e lavratura da Ata (Modelos 7 ou 8).

13. CÁLCULO DA PARTICIPAÇÃO PROPORCIONAL NO DIRETÓRIO

13.1. PRIMEIRA HIPÓTESE (art. 29 § 2º)

Chapa Única

Se houver somente uma chapa registrada, esta será considerada eleita, em toda a sua composição, se alcançar pelo menos 20% (vinte por cento) dos votos apurados. Caso a chapa não atinja o número mínimo de votos, não se constituirá o Diretório, nem serão eleitos delegados

13.2 SEGUNDA HIPÓTESE

Mais de uma chapa, tendo uma delas mais de 80% (oitenta por cento) dos votos

Será eleita em toda a sua composição a chapa que alcançar mais de 80% (oitenta por cento) dos votos válidos apurados, excluídos os votos nulos e os votos em branco.

13.3 TERCEIRA HIPÓTESE (art. 29 § 5º e 6º).

Mais de uma chapa, todas com menos de 80% (oitenta por cento) dos votos.

Se duas ou mais chapas alcançarem, cada uma, no mínimo 20% (vinte por cento) dos votos válidos apurados, os lugares serão divididos proporcionalmente entre elas e preenchidos por seus candidatos na ordem de sua colocação na respectiva chapa registrada. Neste caso, a divisão proporcional levará em conta a soma dos votos válidos dados às chapas que alcançaram o limite mínimo de 20% (vinte por cento) e não o total de votos apurados na Convenção.

A proporcionalidade é apurada multiplicando-se o número de votos dados a cada chapa pelo número de lugares que compõem o Diretório, dividindo-se o resultado pela soma dos votos válidos obtidos pelas chapas que alcançaram o limite de 20% (vinte por cento).

EXEMPLO - Tomemos, como hipótese, uma Convenção onde tenham votado 240 filiados e tenham concorrido três chapas para um Diretório de 21 lugares a preencher.

A votação obtida pelas três chapas foi a seguinte:

Chapa A	100 votos
Chapa B	80 votos
Chapa C	60 votos
Total	240 votos

Nota-se, de imediato, que todas as chapas alcançaram mais de 20% (vinte por cento) dos votos da Convenção (neste caso, seriam 48 votos) e, portanto, todas irão participar da composição do Diretório.

Faz-se, então, a seguinte operação: votação da chapa, multiplicada pelo número de lugares a preencher, dividido pelos votos das três chapas:

(Obs.: a vigésima primeira vaga pertence ao Vereador Líder da Bancada na Câmara Municipal. Ele não é votado, pois é membro nato).

Chapa A	$100 \times 20 = 2.000 : 240 = 8$
Chapa B	$80 \times 20 = 1.600 : 240 = 7$
Chapa C	$60 \times 20 = 1.200 : 240 = 5$
Soma dos resultados	$(8+7+5) = 20$ lugares

Na divisão proporcional para o preenchimento dos lugares no Diretório desprezar-se-á a fração se igual ou inferior a meio e arredondar-se-á para um, se superior a esse número.

Passando à composição do Diretório, o resultado será o seguinte:

Chapa A - Os 8 primeiros inscritos na chapa registrada;
Chapa B - Os 7 primeiros inscritos na chapa registrada;
Chapa C - Os 5 primeiros inscritos na chapa registrada.

Vejamos, agora, a hipótese de três chapas, onde uma delas não alcançou a votação mínima de 20% (vinte por cento). Tomemos a mesma votação de 240 convencionais:

Chapa A	120 votos
Chapa B	90 votos
Chapa C	30 votos
Total	240 votos

Para o cálculo da proporcionalidade, será considerada somente a votação das chapas A e B, ou seja, 210 votos. A votação da Chapa C, que não alcançou 20% (vinte por cento) dos votos da Convenção, será inteiramente desprezada.

Aplicada a regra já demonstrada, o cálculo será feito do seguinte modo:

Chapa A	$120 \times 20 = 2.400 : 210 = 11$
Chapa B	$90 \times 20 = 1.800 : 210 = 9$
Soma dos resultados	$(11+9) = 20$ lugares

A sobra verificada, como no exemplo anterior, caberá à chapa mais votada, ficando o Diretório assim constituído:

Chapa A - Os 11 primeiros inscritos na chapa registrada;
Chapa B - Os 9 primeiros inscritos na chapa registrada.

Obs.: a vigésima primeira vaga pertence ao vereador Líder da Bancada.

13.4 Os candidatos a membros titulares do Diretório que ficarem excluídos do preenchimento dos lugares na composição proporcional, serão considerados para o preenchimento dos lugares de suplentes que couberem a cada chapa, segundo o critério de proporcionalidade estabelecido acima .

13.5 Na distribuição dos lugares de delegados e seus suplentes, e do Conselho de Ética, aplicam-se as mesmas regras estabelecidas para o Diretório. No caso de apenas um lugar a preencher, o delegado será indicado pela chapa mais votada.

14. ELEIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA (art. 41º § 1º e 2º).

14.1 A comissão Executiva será eleita para o mandato de 2 (dois) anos pela presença da maioria absoluta dos membros do Diretório eleito, em reunião realizada na mesma data e logo após o término da Convenção ou nos 5 (cinco) dias subsequentes.

14.2 A reunião do Diretório para a eleição da Comissão Executiva será presidida por um de seus membros, escolhido no início da reunião, ou, caso isto não ocorra, será presidida pelo Presidente anterior, se tiver sido eleito para o novo diretório, ou pelo membro mais idoso presente na reunião.

Recomenda-se fazer a reunião para eleição da Comissão Executiva no mesmo dia da Convenção, de acordo com a convocação que deverá ter sido feita no mesmo Edital da Convenção. Lembramos que para a referida reunião deverá ser lavrada a competente Ata, no Livro próprio (Modelo 9).

14.3 Na reunião do Diretório Municipal para a escolha da Comissão Executiva, verificando-se a ausência de membros titulares, podem ser chamados a votar os membros suplentes (na ordem de sua colocação na chapa), tantos quantos forem necessário para completar o número de membros titulares do Diretório eleito

15. COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL (municípios abaixo de 500 mil eleitores)

A Comissão Executiva Municipal será integrada por 5 (cinco) a 7 (sete) membros efetivos e 3 (três) a 5 (cinco) suplentes, acrescidos de dois membros natos com a seguinte composição (art.102).

- a. Presidente;
- b. Vice-Presidente;
- c. Secretário;
- d. Tesoureiro;
- e. 1º Vogal
- f. 2º Vogal (Opcional)
- g. Líder da Bancada;
- h. 1º Suplente
- i. 2º Suplente
- j. 3º Suplente
- k. 4º Suplente (Opcional)
- l. 5º Suplente (Opcional)

ATENÇÃO - Não poderá ser eleito para a Comissão Executiva Municipal o Vereador Líder da Bancada, pois o mesmo já ocupa vaga na Comissão Executiva, como membro nato, não podendo ocupar outro cargo na mesma Comissão, salvo se ele ocupou vaga de titular no Diretório Municipal e não a vaga de líder da bancada.

16. COMISSÕES EXECUTIVAS MUNICIPAIS (municípios acima de 500 mil eleitores)

Os Diretórios Municipais de São Paulo (capital), Campinas, Guarulhos, Santo André, São Bernardo do Campo e Osasco terão a Comissão Executiva composta conforme o art. 117.

17. EXECUTIVA DOS DIRETÓRIOS ZONAIS (art. 126).

A Comissão Executiva Zonal, eleita pelo Diretório Zonal para mandato de 2(dois) anos, é integrada por 5 (cinco) membros efetivos e dois suplentes, com a seguinte composição .

- a) Um Presidente;
- b) Um Vice-Presidente;

- c) Um Secretário;
- d) Um Tesoureiro;
- e) Um Vogal;
- f) Dois Suplentes.

18. CONSELHO FISCAL (art. 110 § único)

O Conselho Fiscal será eleito pelo Diretório (na mesma reunião de escolha da Comissão Executiva), na modalidade de votação aprovada na reunião e será integrado por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes .

19. CONTRIBUIÇÃO AO DIRETÓRIO ESTADUAL

O Diretório Municipal deverá efetuar o pagamento por meio de cheque nominal ao Diretório Estadual do PSDB de São Paulo. O pagamento via depósito bancário não será permitido.

É imprescindível efetuar o pagamento e seguir, rigorosamente, os valores indicados na tabela abaixo

Nº DE ELEITORES DO MUNICÍPIO	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
Até 5.000	ISENTO
De 5.001 a 10.000	R\$ 80,00
De 10.001 a 30.000	R\$ 160,00
De 30.001 a 50.000	R\$ 320,00
De 50.001 a 100.000	R\$ 460,00
De 100.001 a 150.000	R\$ 590,00
De 150.001 a 200.000	R\$ 780,00
Acima de 200.000 mil	R\$ 980,00

20. PREPARAÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO

(Observar a Resolução CEESP 01-2017)

Todos os documentos, tanto da Convenção Municipal como da reunião do Diretório para a escolha da Comissão Executiva e seus suplentes, deverão ser remetidos, ao mesmo tempo, numa única remessa, até 13/10/2017, para que a Secretaria possa registrar o seu Diretório junto ao Tribunal Regional Eleitoral. Por esse motivo, é aconselhável que a escolha da Comissão Executiva ocorra no mesmo dia da Convenção, pois, além de facilit-

tar a elaboração de todos os documentos, poupa precioso tempo.

ATENÇÃO - Só terão direito a voto na Convenção Estadual os delegados cujos Diretórios Municipais/ Zonais, entregarem a documentação completa da Convenção na Secretaria do Diretório Estadual nos prazos estabelecidos pela Resolução CEESP 01/2017.

Documentação que deverá ser entregue ao Diretório Estadual do PSDB, pelos Diretórios Municipais até 13/10/2017.

- A. *Cópia autenticada da Ata da Convenção e respectiva lista de presença (Modelos 7 ou 8).*
- B. *Cópia autenticada da Ata da reunião do Diretório que elegeu a Comissão Executiva e respectiva lista de presença (Modelo 9). A autenticação das cópias das Atas, juntamente com as respectivas listas de presença, deverá ser feita em cartório ou no tabelionato local. Nas listas de presença, deverão constar nomes legíveis e assinatura dos votantes.*
- C. *Cópia do Edital de Convocação (Modelo 3). Se o edital foi publicado em jornal, enviar um exemplar do mesmo. Não havendo jornal no município, o Edital que esteve afixado por 15 (quinze) dias, conforme art. 32 do Estatuto, na Sede do Partido e na Câmara Municipal e no fórum local ou cartório eleitoral, deverá ser acompanhado de certidão assinada pelo Presidente do Partido nos seguintes termos: "Certifico que o presente Edital esteve afixado em (local), no período de (indicar data de colocação e retirada do Edital)". Na Câmara, no fórum ou no cartório eleitoral, deverá acompanhar protocolo que o mesmo esteve afixado nestes lugares.*
- D. *Cópia da(s) chapa(s) que concorreram à Convenção, incluindo requerimento de Registro com assinaturas de apoio e consentimento para Registro de Chapa.*
- E. *Contribuição ao Diretório Estadual - Cheque nominal.*
- F. *Nominata preenchida e enviada, obrigatoriamente, via EXTRANET TUCANA.*
- G. *Cópia do título de eleitor e do CPF dos Membros Titulares e suplentes da Executiva Municipal e cópia do cartão do CNPJ do Diretório Municipal ou Comissão Provisória*
- H. *termo confirmando a composição mínima de 30% e o máximo de candidatos de cada sexo; (modelo 10)*

A falta de quaisquer dos documentos citados implicará na não concessão do registro do

Diretório no Tribunal Regional Eleitoral e, consequentemente, no Cartório Eleitoral do seu respectivo município

Lembramos que **A NOMINATA** é composta por titulares e suplentes do Diretório; delegados e suplentes à Convenção Estadual; titulares e suplentes dos Conselhos de Ética e Disciplina; titulares e suplentes do Conselho Fiscal; membros e suplentes da Comissão Executiva.

Todos estes cargos eleitos em Convenção deverão ser preenchidos na **EXTRANET TUCANA**, conforme as instruções que apresentamos na sequência deste Manual.

RECOMENDAÇÕES FINAIS

- O Diretório Municipal deverá manter arquivados, todos os documentos originais relacionados à Convenção.

- Não deixar para o último dia as providências recomendadas. O que for feito com antecedência poderá, eventualmente, ser corrigido.

- Não esquecer a urgência recomendada para a remessa dos documentos ao Diretório Estadual para a devida anotação no Tribunal Regional Eleitoral. De preferência, os documentos deverão ser levados em mãos ou remetidos via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) para o Diretório Estadual, e nesse caso confirmado o recebimento por telefone na secretaria-geral.

A Secretaria-Geral do PSDB-SP conta com a colaboração dos dirigentes partidários e está a disposição de todos pelo telefone (11) 5078-4545 ou pelo endereço de e-mail secretaria@psdb-sp.org.br. Endereço: Av. Indianópolis, 1123, CEP 04063-002, Moema, São Paulo - SP.

MODELOS

MODELO 1

REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CHAPAS

Para os Membros do Diretório e Suplentes, Delegados à Convenção Estadual e Suplentes, Membros do Conselho de Ética e Disciplina e Suplentes

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Executiva Municipal

(ou Comissão Provisória Municipal do PSDB)

Nesta Cidade,

Os abaixo firmados, representado a metade do número de membros do Diretório Municipal, vêm, respeitosamente, requerer, na forma do art.101 do Estatuto, o registro, para todos os fins e efeitos, da chapa completa de candidatos ao Diretório Municipal e Suplentes, bem como de Delegados e Suplentes à Convenção Estadual, Membros do Conselho de Ética e Disciplina Partidárias e Suplentes.

Acompanham o presente as declarações coletivas (ou individuais) dos candidatos, que dão seu expreso consentimento, ficando indicado o subscritor (Fulano de Tal) para funcionar como fiscal, acompanhar a votação, a apuração e a proclamação dos resultados.

Segue a chapa anexa:

Nestes termos, pedem deferimento.

(local e data)

(nomes e as assinaturas)

MODELO 2

CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAR DA CHAPA

Para os Membros do Diretório e Suplentes, Delegados à Convenção Estadual e Suplentes, Membros do Conselho de Ética e Disciplina e Suplentes

Ilmo. Sr. Presidente da

Comissão Executiva Municipal

(ou Comissão Provisória Municipal do PSDB)

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que damos, por este meio, nosso expresso consentimento a que seja promovido e processado o registro de chapa, com os nossos nomes como candidatos ao Diretório Municipal e Suplentes, a Delegados à Convenção Estadual e Suplentes e ao Conselho de Ética e Disciplina e Suplentes na Convenção Municipal do PSDB marcada para (data).

(local e data)

(nomes e as assinaturas)

MODELO 3

EDITAL

EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocadas, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, neste município, para a Convenção Municipal que será realizada no dia, com início às horas e encerramento às horas, à rua, nº nesta cidade, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de membros e de suplentes;
- b) Eleição, por voto direto e secreto, de Delegados e igual número de suplentes à Convenção Estadual;
- c) Eleição do Conselho de Ética e Disciplina, constituído de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Na mesma data, serão eleitos, por voto direto e secreto, a Comissão Executiva Municipal e seus suplentes, e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em reunião do Diretório Municipal eleito, convocada por este Edital para às horas, sendo o início do credenciamento dos suplentes às horas, no mesmo local.

Informamos que no dia __/__/2017, das às..... horas, a Comissão Executiva manterá plantão, na rua para protocolar o requerimento para registro de chapas completas, obedecendo ao art. 25 § 7º do Estatuto do PSDB.

(local e data)

Presidente da Comissão Executiva Municipal

(ou Comissão Municipal Provisória)

Nota: Este Edital deve ser publicado na imprensa local (onde houver jornal) e afixado na sede do Partido e na Câmara Municipal ou no Fórum Local ou no Cartório Eleitoral no máximo quinze (15) dias antes da data marcada para a Convenção (art. 32, Inciso I).

MODELO 4

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL AO FILIADO COM DIREITO A VOTO NA CONVENÇÃO

(enviar sempre que possível, não é obrigatória)

(local e data)

Sr.....

Pelo presente, fica o companheiro notificado da realização da Convenção Municipal do PSDB, para a eleição dos membros do Diretório Municipal e suplentes, bem como dos Delegados e suplentes à Convenção Estadual, e dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Ética e Disciplina, a ter lugar no próximo dia, das às horas, (colocar o local), e ao mesmo tempo, fica convocado para dela participar.

Saudações Tucanas

Presidente da Comissão Executiva Municipal

(ou Comissão Executiva Provisória)

MODELO 4 A

NOTIFICAÇÃO COLETIVA AOS FILIADOS

(opcional)

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, os filiados ao PSDB neste município ficam notificados da realização da Convenção Municipal para a eleição dos membros do Diretório Municipal e suplentes, Delegados e suplentes à Convenção Estadual e dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Ética e Disciplina, a ter lugar no próximo dia, das às horas, (colocar o local), e ao mesmo tempo ficam convocados para dela participar.

Saudações Tucanas

Presidente da Comissão Executiva Municipal

(ou Comissão Executiva Provisória)

NOTA: Neste caso, os filiados assinam o documento à medida que forem notificados.

MODELO 5

CÉDULA

(sugere-se este tipo de cédula no caso de chapa única)

PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
(Município)
CONVENÇÃO MUNICIPAL ORDINÁRIA DE 2017

(Fique atento para o número de membros e suplentes do seu diretório - confira este número na Tabela Geral das Convenções 2017, que se encontra ao final deste manual).

CHAPA ÚNICA PARA O DIRETÓRIO MUNICIPAL
(Exemplo para um Diretório com 15 titulares e 5 suplentes)

A - TITULARES

01.	
02.	
03.	
04.	
05.	
06.	
07.	
08.	
09.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	

15. LÍDER DA BANCADA

B - SUPLENTES:

01.	
02.	
03.	
04.	
05.	

C - DELEGADOS À CONVENÇÃO ESTADUAL

01. (Se houver mais de um, colocar em seguida)

D - SUPLENTES DE DELEGADOS À CONVENÇÃO ESTADUAL:

01. (Se houver mais de um, colocar em seguida)

E – CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA PARTIDÁRIA:

Membros:	Suplentes:
01.	01.
02.	02.
03.	03.
04.	04.
05.	05.

() SIM () NÃO

MODELO 6

CÉDULA

(sugerimos este tipo de cédula quando houver mais de uma chapa)

PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

(Município)

CONVENÇÃO MUNICIPAL ORDINÁRIA DE 2017

*ELEIÇÃO PARA O DIRETÓRIO MUNICIPAL DELEGADOS E
SUPLENTE À CONVENÇÃO ESTADUAL CONSELHO DE ÉTICA*

☐ CHAPA (nome ou número)

☐ CHAPA (nome ou número)

☐ CHAPA (nome ou número)

OBS.: Optando por este modelo de cédula, não esquecer de afixar nas cabines e local de votação todas as chapas, digitadas ou impressas em papel branco, com os nomes de todos os candidatos, para amplo conhecimento dos convencionais.

MODELO 7

ATA DA CONVENÇÃO

(quando houver somente uma chapa)

(A Ata é lavrada no “Livro de Atas de Convenções” e antecedida com a lista de presença dos filiados que compareceram)

PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

(Município)

CONVENÇÃO MUNICIPAL ORDINÁRIA DE 2017

ATA DA CONVENÇÃO

Aos _____ (____) dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezessete, às _____ (____) horas, à Rua _____ (declarar o local) _____, nesta cidade de _____ (nome do município) _____, presente o Presidente da Comissão Executiva Municipal (ou Comissão Municipal Provisória), Sr. Fulano, tendo como Secretário o Sr. Fulano, foi considerada constituída, sob a presidência do primeiro, a Mesa Diretora da Convenção Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, para os fins constantes do Edital de Convocação, publicado (ou afixado) na forma do Estatuto do PSDB e da legislação vigente. Iniciando os trabalhos às _____ (____) horas, o Senhor Presidente declarou instalada a Convenção e, passando ao exame da Ordem do Dia, determinou que se passasse à eleição, por voto direto e secreto conforme dispõe o estatuto, dos Membros e Suplentes do Diretório Municipal dos Delegados e Suplentes à Convenção Estadual, dos Membros e Suplentes do Conselho de Ética e Disciplina Partidária esclarecendo, antes, o Sr. Presidente, que fora registrada, em tempo hábil, apenas uma chapa concorrente a esta Convenção Municipal, a qual estava na Mesa de votação. Os convencionais assinaram o livro de presença (ou a lista auxiliar), depois de comprovada, pelo Secretário, a sua filiação partidária, e votaram. (Dizer se durante a votação alguém usou da palavra e para qual finalidade, ou então declarar que não foi apresentado nenhum protesto, reclamação ou impugnação). Às _____ (____) horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos os presentes, com direito a voto, já haviam votado. Em seguida, o Senhor Presidente convidou os Srs. Fulano e Fulano para, como escrutinadores, apurarem os votos. Verificou-se haverem votado(tantos) filiados, encontrando-se igual número de sobrecartas na urna. Procedida a apuração, sem que fosse apresentada qualquer impugnação (ou dizer: durante a qual foram apresentadas as seguintes impugnações) constatou-se que a única chapa concorrente obteve..... (tantos) votos, portanto mais do que 20% (vinte por cento) do número de votos válidos, sendo, pois, eleita em toda a sua composição. (Dizer, se for o caso: foram, ainda, registrados(tantos) votos em branco e (tantos) nulos. O Senhor Presidente esclareceu que o número mínimo de eleitores filiados ao Partido neste Município é de(tantos), e tendo votado.....(tantos) fora atingido plenamente o quorum legal (observar art. 33 §1º do Estatuto). Em consequência, o Senhor Presidente proclamou eleitos e, automaticamente empossados, para os Membros do Diretório Municipal (colocar nomes na ordem do registro na chapa): 1. Fulano de Tal; 2. Fulano de Tal; etc. Para Suplentes do Diretório Municipal: 1. Fulano de Tal; (e assim sucessivamente), para Delegados à Convenção Estadual: 1. Fulano de Tal; (e assim sucessivamente). Para Suplentes de Delegados: 1. Fulano de Tal; (como nos demais casos). Para o Conselho de Ética e Disciplina Partidária os Membros: (relacionar os 05 cinco Membros Titulares do Conselho de Ética e 05 suplentes), (lembrando a ordem do registro de chapa). Cumprida esta parte, o Senhor Presidente convocou os eleitos para o Diretório Municipal a se reunirem nesta mesma data e local, às horas (se a reunião for no mesmo dia, como é recomendado ou então, indicar local, dia e hora da reunião) para a eleição da Comissão Executiva Municipal e seus suplentes e do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente Ata que, achada conforme, foi aprovada pelos presentes e vai assinada por mim, Fulano de Tal, Secretário e pelo Senhor Presidente, Fulano de Tal.

MODELO 8

ATA DA CONVENÇÃO

(quando houver mais de uma chapa)

(A Ata é lavrada no “Livro de Atas de Convenções” e antecedida com a lista de presença dos filiados que compareceram)

PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

(Município)

CONVENÇÃO MUNICIPAL ORDINÁRIA DE 2017

ATA DA CONVENÇÃO

Aos _____ (____) dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezessete (2017), às _____ (____) horas, à Rua _____ (declarar o local) _____, nesta cidade de _____ (nome do município) _____, presente o Presidente da Comissão Executiva Municipal (ou Comissão Municipal Provisória), Sr. Fulano, tendo como Secretário o Sr. Fulano, foi considerada constituída, sob a presidência do primeiro, a Mesa Diretora da Convenção Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, para os fins constantes do Edital de Convocação, publicado (ou afixado) na forma da lei. Iniciando os trabalhos às _____ (____) horas, o Senhor Presidente declarou instalada a Convenção e, passando ao exame da Ordem do Dia, determinou que se passasse à eleição, por voto direto e secreto, do Diretório, dos Delegados à Convenção Estadual, e dos membros do Conselho de Ética e Disciplina, esclarecendo antes, que foram registradas, em tempo hábil, duas (ou três) chapas concorrentes a esta Convenção Municipal, as quais estavam na mesa. Os convencionais assinaram o livro de presença (ou a lista auxiliar), depois de comprovada, pelo Secretário, a sua filiação partidária, e votaram. (Dizer se durante a votação alguém usou da palavra e para qual finalidade, ou então declarar que não foi apresentado nenhum protesto, reclamação ou impugnação). Às _____ (____) horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos os presentes, com direito a voto, já haviam votado. Em seguida, o Senhor Presidente convidou os Srs. Fulano e Fulano para, como escrutinadores, apurarem os votos. Verificou-se haverem votado (tantos) filiados, encontrando-se igual número de sobrecartas na urna. Procedida a apuração, sem que fosse apresentada qualquer impugnação (ou dizer: durante a qual foram apresentadas as seguintes impugnações): constatou-se que as chapas registradas obtiveram a seguinte votação: CHAPA UM.....(tantos) votos; CHAPA DOIS.....(tantos) votos; CHAPA TRÊS.....(tantos) votos, sendo encontrados, ainda,(tantos) votos em branco e(tantos) votos nulos. Tendo todas as chapas alcançado mais de 20% (vinte por cento) dos votos dos convencionais (ou, se for o caso, dizer: Foram consideradas somente as CHAPAS UM e DOIS, na hipótese de que só as duas alcançaram mais de 20% (vinte por cento) dos votos dos convencionais, sendo desprezada a votação da (CHAPA TRÊS), procedeu-se ao cálculo para distribuição proporcional dos lugares, de acordo com as regras estabelecidas no art.29 do Estatuto. À vista desse resultado e da colocação dos nomes nas chapas concorrentes, o Senhor Presidente proclamou eleitos e automaticamente empossados, para o Diretório Municipal (colocar na ordem do registro nas chapas): 1. Fulano de Tal; 2. Fulano de Tal; etc. Para suplentes do Diretório Municipal: 1. Fulano de Tal; (e assim sucessivamente). Para Delegados à Convenção Estadual: 1. Fulano de Tal; (e assim sucessivamente). Para suplentes de Delegados: 1. Fulano de Tal; (e assim sucessivamente). Para membros do Conselho de Ética e Disciplina: 1. Fulano de Tal; (e assim sucessivamente). Para suplentes do Conselho de Ética e Disciplina: 1. Fulano de Tal; (como nos demais casos). Cumprida esta parte, o Senhor Presidente convocou os eleitos para o Diretório Municipal a se reunirem nesta mesma data e local, àshoras (se a reunião for no mesmo dia, como é recomendado ou então, indicar local, dia e hora da reunião) para a eleição da Comissão Executiva Municipal e seus suplentes e do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente Ata que, achada conforme, foi aprovada pelos presentes e vai assinada por mim, Fulano de Tal, Secretário e pelo Senhor Presidente, Fulano de Tal.

MODELO 9

ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL

(que elegeu a Comissão Executiva)

PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

(Município)

CONVENÇÃO MUNICIPAL ORDINÁRIA DE 2017

ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO DA MUNICIPAL

Aos.....dias do mês de do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de (nome da cidade), às tantas horas, na ruareuniu-se o Diretório Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, eleito nesta data pela Convenção Municipal, com o fim especial de eleger a respectiva Comissão Executiva, bem como o respectivo Conselho Fiscal, na forma do Edital publicado (ou afixado). Verificado que estavam presentes tantos (citar o número) membros, havendo, portanto, maioria absoluta para deliberar, o Sr. Fulano, como Presidente, declarou aberta a sessão e convidou para servir de Secretário, o Sr. Fulano. Explicados pelo Presidente os motivos da reunião, conforme convocação feita por Edital e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabertos os trabalhos, o Presidente consultou os membros presentes sobre a modalidade votação a ser seguida para a eleição da Comissão Executiva Municipal e do Conselho Fiscal, tendo sido aprovado que essa eleição se desse pela forma secreta ou aberta, por chapa ou cargos. Foram chamados nominalmente, os Membros do Diretório presentes que haviam assinado a lista de presença para o ato da votação depositando cada um a cédula de sua escolha na urna que se encontrava na mesa. Encerrada a votação, foram designados os Senhores Fulano e Fulano para servirem de escrutinadores. Estes, assumindo o encargo, constataram que o número de cédulas coincidia com o número de votantes. Em seguida, passaram à apuração, que acusou o seguinte resultado: Para a Comissão Executiva: Presidente, fulano de tal com tantos (dizer número) votos; Vice-Presidente, Fulano, com tantos votos; Secretário, Fulano, com tantos votos; Tesoureiro, fulano, com tantos votos, Vogais, (nomear eleitos), com tantos votos. Para Suplentes da Comissão Executiva: (nomear eleitos) com tantos votos. Para o Conselho Fiscal: membros efetivos: Fulano com tantos votos; Sicrano, com tantos votos; e Beltrano, com tantos votos; para membros suplentes: Fulano, com tantos votos; Sicrano, com tantos votos; e Beltrano, com tantos votos. (se tiver sido escolhido o processo de votação, registrar esse processo na ata). Em face do resultado encontrado, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes companheiros: Para a Comissão Executiva: Presidente, Fulano; Vice-Presidente, Fulano; Secretário, Fulano; Tesoureiro, Fulano; Líder da Bancada na Câmara Municipal, conforme comunicação arquivada, Vereador Fulano; Vogais: (nomear eleitos). Para Suplentes da Comissão Executiva: (nomear eleitos). Para o Conselho Fiscal: Fulano, Sicrano e Beltrano, como membros efetivos e Fulano, Sicrano e Beltrano, como suplentes. Como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião. Para constar, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente.

Nota: Caso tenha havido votos em branco, referir quantos, bem como registrar, se for o caso, os votos dados a outros companheiros.

MODELO 10

TERMO

PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CONVENÇÃO MUNICIPAL ORDINÁRIA DE 2017

TERMO

Eu (fulano), como presidente do Diretório Municipal/ Zonal do PSDB declaro que foi obedecido o art. 25 do estatuto, que exige o registro de chapas completas de candidatos a membros efetivos e suplentes dos Diretório e de delegados e suplentes, Conselho de ética e suplentes às Convenções, obedecendo a composição mínima de 30% e no máximo de 70% de candidatos de cada sexo.

Cidade/Data 2017

Assinatura presidente

CONVENÇÕES 2017

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO
DA NOMINATA DAS CONVENÇÕES**



Eleição Estadual - SP

As Convenções na EXTRANET TUCANA

É obrigatório o preenchimento de todos os cargos eleitos em Convenção na nominata da **EXTRANET TUCANA**, uma ferramenta online que permite inserção e armazenamento de dados de maneira fácil e organizada, com a praticidade da internet.

PASSO A PASSO

Acesse a **EXTRANET TUCANA** em **www.tucano.org.br**

ou **www.tucano.org.br** e digite seus dados de diretório, usuário e senha.

O sistema abrirá na tela do seu município.

Clique no botão **CONVENÇÕES – NOMINATA** no centro da página.

PREENCHIMENTO DA NOMINATA

1 LISTA DE PRESENÇA	2 MEMBRO DIRETORIO MUNICIPAL	3 SUPLENTE DIRETORIO MUNICIPAL	4 DELEGADO CONVENCAO ESTADUAL	5 SUPLENTE DEL. CONV. ESTADUAL	6 MEMBRO CONS. ETICA MUNICIPAL	7 SUPLENTE CONS. ETICA MUNICIPAL	8 MEMBRO CONS. FISCAL MUNICIPAL
9 SUPLENTE CONS. FISCAL MUNICIPAL	10 PRESIDENTE DO DIRETORIO MUNICIPAL	11 VICE-PRESIDENTE DO DIRETORIO MUNICIPAL	12 SECRETARIO DE DIRETORIO MUNICIPAL	13 TESOUREIRO DO DIRETORIO MUNICIPAL	14 VOGAL DA EXECUTIVA MUNICIPAL	15 LIDER DA BANCADA	16 SUPLENTE DA EXECUTIVA MUNICIPAL

Inserir novo cadastro Visualizar Nominata

Na página **PREENCHIMENTO DA NOMINATA**, você deverá preencher os seguintes itens:

1. Lista de presença;
2. Membro de Diretório Municipal/Zonal;
3. Suplente de Diretório Municipal/Zonal;
4. Delegado à Convenção Estadual/Zonal;
5. Suplente Delegado à Convenção Estadual/Zonal;
6. Membro do Conselho de Ética Municipal/Zonal;
7. Suplente do Conselho de Ética Municipal/Zonal;
8. Membro do Conselho Fiscal Municipal/Zonal;
9. Suplente do Conselho Fiscal Municipal/Zonal;
10. Presidente de Diretório Municipal/Zonal;
11. Vice-presidente de Diretório Municipal/Zonal;
12. Secretário de Diretório Municipal/Zonal;
13. Tesoureiro do Diretório Municipal/Zonal;
14. Vogal da Executiva Municipal/Zonal;
15. Líder da bancada;
16. Suplente da Executiva Municipal/Zonal.

1. LISTA DE PRESEÇA

Clique no ícone  e digite o número de nomes que você irá preencher (número total de nomes da Lista de Presença da Convenção). Selecione os nomes. Quando todos estiverem listados e com os dados corretos, clique em ADICIONAR.

Veja o exemplo com o município de Adamantina

PREENCHIMENTO DA NOMINATA

LISTA DE PRESEÇA	MEMBRO DIRETORIO MUNICIPAL	SUPLENTE DIRETORIO MUNICIPAL	DELEGADO CONVENCAO ESTADUAL	SUPLENTE DEL. CONV. ESTADUAL	MEMBRO CONS. ETICA MUNICIPAL
SUPLENTE CONS. FISCAL MUNICIPAL	PRESIDENTE DO DIRETORIO MUNICIPAL	VICE-PRESIDENTE DIRETORIO MUNICIPAL	SECRETARIO DE DIRETORIO MUNICIPAL	TESOUREIRO DO DIRETORIO MUNICIPAL	VOGAL DA EXECUTIVA MUNICIPAL

Diretório: 225

Inserir novo cadastro Visualizar N

Quantidade total de nomes na lista de presença da convenção (Mínimo 36): 

Preenchidos (em ordem alfabética):

ATENÇÃO - Confira o número exato de campos para selecionar os nomes, pois não será possível alterar a numeração depois de confirmado o número.

Selecione os nomes

PREENCHIMENTO DA NOMINATA

LISTA DE PRESEÇA	MEMBRO DIRETORIO MUNICIPAL	SUPLENTE DIRETORIO MUNICIPAL	DELEGADO CONVENCAO ESTADUAL	SUPLENTE DEL. CONV. ESTADUAL
SUPLENTE CONS. FISCAL MUNICIPAL	PRESIDENTE DO DIRETORIO MUNICIPAL	VICE-PRESIDENTE DIRETORIO MUNICIPAL	SECRETARIO DE DIRETORIO MUNICIPAL	TESOUREIRO DO DIRETORIO MUNICIPAL

Inserir novo cadastro

Diretório: 225
Total: 45
Preenchidos: 0
Faltam: 45

1. Seleção
2. ADALDO SILVESTRE DE PAIVA
3. ADALBERTO LETICIO ALESSANDRI
4. ADELIA DE OLIVEIRA
5. ADELINA EMILIA IARUSSICHIMARU
6. ADEMAR FRANCISCO
7. ADEMAR LOPES SIMEONE
8. ADEMAR PANEQUE GARCIA
9. ADILSON CABRAL DE SIQUEIRA
10. ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE GODOY
11. ADRIANA DE CARVALHO DIB
12. ADRIANO JOSE LEAO MARQUES
13. ADRIANO PEREIRA DA SILVA
14. ADRIANO PIRES
15. AGENORA CESARIO LEITE
16. AGNALDO GONZAGA DA SILVA
17. AGNALDO NATAL MORIONDO
18. AGNI ARIEL LIBERA
19. AGOSTINHO BORGES DE FREITAS
20. AILTON GANZELLI
21. ALBANO CORREA
22. ALCIDIA GUIMARAES CARMIGNOTTO
23. ALDEMAR CAMPOS BARRETO FILHO
24. ALDO APARECIDO DE SOUZA JR

Selecione o nome nos campos numerados, caso o nome já esteja na lista, mas com algum dado incorreto, clique em **ALTERAR**, que imediatamente abrirá o cadastro de filiados ao seu município na **EXTRANET TUCANA**. Acrescente ou corrija as informações e clique em **GRAVAR**.

PREENCHIMENTO DA NOMINATA

1. ADMAR VIEIRA DO NASCIMENTO

Confirma os dados abaixo:

* Campos obrigatórios

E-mail: admarnas@hotmail.com

Celular: 1897551142

Tel. Com: 1853211034

Tel. Res: 1853211582

CPF: 1853211582

Título:

Endereço: RUA FRANCISCO VIEIRA, 342 - JARDIM DE LIMA - JARDIM DE LIMA - SP - 13050-000

Bairro: JARDIM DE LIMA

Município: JARDIM DE LIMA

Estado: SP

Cidade: JARDIM DE LIMA

CEP: 13050-000

Profissão: JARDIM DE LIMA

Partidos: JARDIM DE LIMA

Atual: JARDIM DE LIMA

Anterior: JARDIM DE LIMA

Gravar

REGRAS GERAIS

Observe que no **CADASTRO** da **EXTRANET TUCANA** os campos de preenchimento obrigatório aparecem pintados de amarelo. Caso não sejam devidamente completados, o sistema acusará erro. Isso se repetirá em todos os cargos.

Caso o nome desejado não figure na listagem, clique em **Inserir novo cadastro** para abrir a tela da **EXTRANET TUCANA** com o cadastro de filiados de seu diretório. Basta acrescentar nome e informações e clicar em **GRAVAR** no fim da tela.

ATENÇÃO - As alterações e inclusões na EXTRANET TUCANA não são imediatas, dependem de aprovação da Secretaria.

Sempre observe os números que aparecem no início da página. Eles o ajudam a controlar o andamento do processo, mostrando o número de nomes preenchidos e o número de nomes a preencher.

VEJA O EXEMPLO A SEGUIR:

Retorne à página **PREENCHIMENTO DA NOMINATA** das convenções, selecione os novos nomes que deseja inserir e clique em **ADICIONAR** no fim da página.

PREENCHIMENTO DA NOMINATA

LISTA DE PRESENÇA	MEMBRO DIRETÓRIO MUNICIPAL	MEMBRO DIRETÓRIO MUNICIPAL	MEMBRO DIRETÓRIO MUNICIPAL	MEMBRO DIRETÓRIO MUNICIPAL	MEMBRO DIRETÓRIO MUNICIPAL
-------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Inserir novo cadastro

Diretório: 150
Total: 30
Preenchidos: 0
Faltam: 30

1. **ABRAEL VIEIRA DO NASCIMENTO**
Confira os dados abaixo:
* Campos obrigatórios
E-mail: abraelvns@hotmail.com
Celular: 1897051142
Tel. Casa: 1853211034
Tel. Res: 1853211582
CPF:
Título:
2. Selecione
3. Selecione
4. Selecione
5. Selecione
6. Selecione
7. Selecione
8. Selecione
9. Selecione

EXTRANET TUCANA

SISTEMA DE CADASTRO: Confira os dados de todos os filiados. [Ver todos os filiados](#)

BUSCA POR NOME: NOME: CONTENDO: [Buscar](#) [Ver lista Geral Resultado Busca](#)

CÓDIGO: 19209 DATA CADASTRO: 29/10/2003 00:00 ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 29/11/2010 20:23

NOME: SEXO: E-MAIL: Autoriza divulgação

ABRAEL VIEIRA DO NASCIMENTO MASCULINO

APELIDO: TÍTULO ELEITORAL:

CPF:

DADOS POSTAIS

ENDEREÇO:

RUA FRANCISCO TRACON 342

Bairro: Município:

VILA JAMIL DE LIMA ADAMANTINA

Estado: CEP: (Adicionar ou Remover)

SP 12020-000

TELEFONES

TELEFONE RESIDENCIAL 1: TELEFONE COMERCIAL 1:

(18)3521-5582 (18)3521-1034

CELULAR: TELEFONE RES. 2:

(18)785-6842

OUTRO TELEFONE:

VISUALIZAÇÃO DE CARGOS

FILIADO: SÓCIO: COM. ESTADUAL:

PARTEIDOS

ATUAL: ANTERIOR:

[Atualizar cargos](#)

[Concluir](#)

2. MEMBRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL

Clique no ícone **MEMBRO DIRETÓRIO MUNICIPAL**. Observe que no início da página aparece o total de nomes que deverá ser preenchido. Selecione os nomes e, se todos estiverem listados e com os dados corretos, clique em **ADICIONAR**.

PREENCHIMENTO DA NOMINATA

LISTA DE PRESENÇA	MEMBRO DIRETÓRIO MUNICIPAL	MEMBRO DIRETÓRIO MUNICIPAL	MEMBRO DIRETÓRIO MUNICIPAL	MEMBRO DIRETÓRIO MUNICIPAL	MEMBRO DIRETÓRIO MUNICIPAL
-------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Inserir novo cadastro

Diretório: 150
Cargo: MEMBRO DIRETÓRIO MUNICIPAL
Total: 33
Preenchidos: 9
Faltam: 24

1. Seleccione
2. Seleccione
3. Seleccione
4. Seleccione
5. Seleccione
6. Seleccione
7. Seleccione
8. Seleccione
9. Seleccione
10. Seleccione
11. Seleccione
12. Seleccione

Faça o mesmo processo realizado na inserção de nomes na Lista de Presença. Se for necessário acrescentar nomes ou corrigir informações, clique em **ALTERAR** ou **Inserir novo cadastro**, salve na tela da **EXTRANET TUCANA**, retorne à Nominata e finalize a inserção de informações, clicando em **ADICIONAR**.

ATENÇÃO - A última vaga do Diretório Municipal destina-se ao Líder da Bancada. Apenas será possível incluí-lo selecionando o último número na listagem, que mostrará o nome de todos os vereadores, inclusive o do Líder.

Caso o município não possua vereador, selecione apenas a opção Líder da Bancada.

3. SUPLENTE DE DIRETÓRIO MUNICIPAL

Clique no ícone **SUPLENTE DIRETÓRIO MUNICIPAL**. No topo da página aparece a numeração com a quantidade exata de nomes que devem ser preenchidos. Selecione os nomes e, se todos estiverem listados e com os dados corretos, clique em **ADICIONAR**.

PRE

LISTA DE PRESENCIA	MEMBRO DIRETORIO MUNICIPAL	SUPLENTE DIRETORIO MUNICIPAL
SUPLENTE CONS. FISCAL MUNICIPAL	PRESENTE DO DIRETORIO MUNICIPAL	VICE-PRESENTE DO DIRETORIO MUNICIPAL

Inserir novo cadastro

Diretório: 150

Cargo: SUPLENTE DIRETORIO MUNICIPAL

Total: 11

Preenchidos: 0

Faltam: 11

1.

Selecione

2.

Selecione

3.

Selecione

4.

Selecione

5.

Selecione

6.

Selecione

7.

Selecione

8.

Selecione

9.

Selecione

10.

Selecione

11.

Selecione

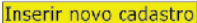
Adicionar

Se for necessário acrescentar nomes ou corrigir informações, clique em **Inserir novo cadastro** ou **ALTERAR**, salve na tela da **EXTRANET TUCANA**, retorne à Nominata e finalize a inserção de informações, clicando em **ADICIONAR**.

CONVENÇÕES 2017- Manual de diretrizes | PSDB - SP | 37

4. DELEGADO À CONVENÇÃO ESTADUAL

Clique no ícone  confira o total de nomes a ser preenchido, no topo da página. Selecione os nomes e, se todos estiverem listados e com os dados corretos, clique em ADICIONAR.

Se for necessário acrescentar nomes ou corrigir informações, clique em  ou **ALTERAR**, salve na tela da **EXTRANET TUCANA**, retorne à Nominata e finalize a inserção de informações, clicando em **ADICIONAR**.

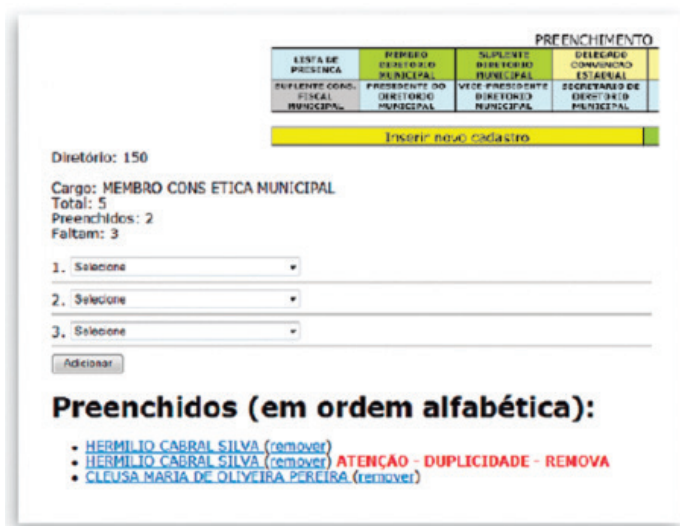
5. SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO ESTADUAL

Clique no ícone , confira o total e nomes a ser preenchido, no topo da página. Selecione os nomes e, se todos estiverem listados e com os dados corretos, clique em ADICIONAR.

Se for necessário acrescentar nomes ou corrigir informações, clique em  ou **ALTERAR**, salve na tela da EXTRANET TUCANA, retorne à Nominata e finalize a inserção de informações, clicando em ADICIONAR.

6. MEMBRO DO CONSELHO DE ÉTICA MUNICIPAL

Clique no ícone  e observe que no topo da página aparece o número 5, que é o total de nomes que deverão ser inseridos. Selecione os nomes e, se todos estiverem listados e com os dados corretos, clique em ADICIONAR no final da página.



PREENCHIMENTO

LEI 5486/2013	DELEGADO	SUPLENTE	DELEGADO
PRESENCIA	DIRETOR DO MUNICÍPIO	DIRETOR DO MUNICÍPIO	CONVENÇÃO ESTADUAL
SUPLENTE CONS. FISCAL MUNICIPAL	PRESENTE DO DIRETORIO MUNICIPAL	VICE-PRESIDENTE DIRETORIO MUNICIPAL	SECRETARIO DE DIRETORIO MUNICIPAL

Inserir novo cadastro

Diretório: 150

Cargo: MEMBRO CONS ETICA MUNICIPAL

Total: 5

Preenchidos: 2

Faltam: 3

1. Seleção

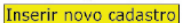
2. Seleção

3. Seleção

Adicionar

Preenchidos (em ordem alfabética):

- HERMILTO CABRAL SILVA (remover)
- HERMILTO CABRAL SILVA (remover) **ATENÇÃO - DUPLICIDADE - REMOVA**
- CLÉUSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA (remover)

Se for necessário acrescentar nomes ou corrigir informações, clique em  ou **ALTERAR**, salve na tela da **EXTRANET TUCANA**, retorne à Nominata e finalize a inserção de informações, clicando em **ADICIONAR**.

ATENÇÃO - A mesma pessoa não pode ocupar o cargo de membro da Comissão Executiva e membro ou suplente do Conselho de Ética.

O sistema bloqueará a inserção de nomes repetidos nesses campos.

7. SUPLENTE DO CONSELHO DE ÉTICA MUNICIPAL

Clique no ícone  e observe que no topo da página aparece o número 5, que é o total de nomes que deverão ser inseridos. Selecione os nomes e, se todos estiverem listados e com os dados corretos, clique em **ADICIONAR** no final da página.

Se for necessário acrescentar nomes ou corrigir informações, clique em **Inserir novo cadastro** ou **ALTERAR**, salve na tela da **EXTRANET TUCANA**, retorne à Nominata e finalize a inserção de informações, clicando em **ADICIONAR**.

8. MEMBRO DO CONSELHO FISCAL MUNICIPAL

Clique no ícone  e observe que no topo da página aparece o número 3, que é o total de nomes que deverá ser inserido. Selecione os nomes e, se todos estiverem listados e com os dados corretos, clique em **ADICIONAR** no final da página.

Se for necessário acrescentar nomes ou corrigir informações, clique em **Inserir novo cadastro** ou **ALTERAR**, salve na tela da **EXTRANET TUCANA**, retorne à Nominata e finalize a inserção de informações, clicando em **ADICIONAR**.

9. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL MUNICIPAL

Clique no ícone  e observe que no topo da página aparece o número 3, que é o total de nomes que deverá ser inserido. Selecione os nomes e, se todos estiverem listados e com os dados corretos, clique em **ADICIONAR** no final da página.

Se for necessário acrescentar nomes ou corrigir informações, clique em **Inserir novo cadastro** ou **ALTERAR**, salve na tela da **EXTRANET TUCANA**, retorne à Nominata e finalize a inserção de informações, clicando em **ADICIONAR**.

ATENÇÃO - A mesma pessoa não pode ocupar o cargo de suplente do Conselho Fiscal e membro do Conselho de Ética. O sistema bloqueará a inserção de nomes repetidos nesses campos.

PREENCHIMENTOS

LISTA DE PRESENÇA	MEMBRO DIRETORIO MUNICIPAL	SUPLENTE DIRETORIO MUNICIPAL	DELEGADO CONVENCAO ESTADUAL
SUPLENTE CONS. FISCAL MUNICIPAL	PRESIDENTE DO DIRETORIO MUNICIPAL	VICE-PRESIDENTE DIRETORIO MUNICIPAL	SECRETARIO DE DIRETORIO MUNICIPAL

[Inserir novo cadastro](#)

Diretório: 150

Cargo: PRESIDENTE DO DIRETORIO MUNICIPAL

Total: 1

Preenchidos: 0

Faltam: 1

1. Selecione

[Adicionar](#)

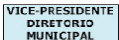
Preenchidos (em ordem alfabética):

10. PRESIDENTE DE DIRETÓRIO MUNICIPAL

Clique no ícone  e selecione um único nome. Se as informações estiverem corretas, clique em **ADICIONAR** para finalizar.

Se o nome do Presidente não estiver cadastrado no campo **1-Seleção**, clique em [Inserir novo cadastro](#) para abrir a tela da **EXTRANET TUCANA**. Insira as informações, grave, retorne à Nominata e finalize clicando em **ADICIONAR**.

11. VICE-PRESIDENTE DE DIRETÓRIO MUNICIPAL/ZONAL

Clique no ícone  e selecione um único nome. Se as informações estiverem corretas, clique em **ADICIONAR** para finalizar.

Se o nome do Vice-Presidente não estiver cadastrado no campo 1-Seleção, clique em [Inserir novo cadastro](#) para abrir a tela da **EXTRANET TUCANA**. Insira as informações, grave, retorne à Nominata e finalize clicando em **ADICIONAR**.

12. SECRETÁRIO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL/ZONAL

Clique no ícone  e selecione um único nome. Se as informações estiverem corretas, clique em **ADICIONAR** para finalizar.

Caso o nome do Secretário de Diretório Municipal não esteja cadastrado no campo 1-Seleção, clique em [Inserir novo cadastro](#) para abrir a tela da **EXTRANET TUCANA**. Insira as informações, grave, retorne à Nominata e finalize clicando em **ADICIONAR**.

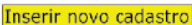
13. TESOUREIRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL/ZONAL

Clique no ícone  e selecione um único nome. Se as informações estiverem corretas, clique em **ADICIONAR** para finalizar.

Caso o nome do Tesoureiro de Diretório Municipal não esteja cadastrado no campo 1-Selezione, clique em  para abrir a tela da **EXTRANET TUCANA**. Insira as informações, grave, retorne à Nominata e finalize clicando em **ADICIONAR**.

14. VOGAL DA EXECUTIVA MUNICIPAL/ZONAL

Clique no ícone  e confira o total de nomes a ser preenchido, no topo da página. Selecione os nomes. Se as informações estiverem corretas, clique em **ADICIONAR** para finalizar.

Se for necessário acrescentar nomes ou corrigir informações, clique em  ou **ALTERAR** para abrir a tela da **EXTRANET TUCANA**. Insira as informações, grave, retorne à Nominata e finalize clicando em **ADICIONAR**.

15. LÍDER DA BANCADA

Clique no ícone . Observe que o Líder selecionado anteriormente aparece na tela. Portanto, o processo está concluído.

16. SUPLENTE DA EXECUTIVA MUNICIPAL/ZONAL

Clique no ícone  e confira o total e nomes a ser preenchido, no topo da página. Selecione os nomes. Se as informações estiverem corretas, clique em **ADICIONAR** para finalizar.

Se for necessário acrescentar nomes ou corrigir informações, clique em  ou **ALTERAR** para abrir a tela da **EXTRANET TUCANA**. Insira as informações, grave, retorne à Nominata e finalize clicando em **ADICIONAR**.

VISUALIZANDO A NOMINATA PRONTA

Clique no ícone **Visualizar Nominata** para abrir a página com todas as informações inseridas.

PREENCHIMENTO DA NOMINATA							
LISTA DE PRESENÇA	MEMBRO DIRETORIO MUNICIPAL	SUPLENTE DIRETORIO MUNICIPAL	DELEGADO CONVENCAO ESTADUAL	SUPLENTE DEL. CONV. ESTADUAL	MEMBRO CONS. ETICA MUNICIPAL	SUPLENTE CONS. ETICA MUNICIPAL	MEMBRO CONS. FISCAL MUNICIPAL
SUPLENTE CONS. FISCAL MUNICIPAL	PRESIDENTE DO DIRETORIO MUNICIPAL	VICE-PRESIDENTE DIRETORIO MUNICIPAL	SECRETARIO DE DIRETORIO MUNICIPAL	TESOUREIRO DO DIRETORIO MUNICIPAL	VOGAL DA EXECUTIVA MUNICIPAL	LIDER DA BANCADA	SUPLENTE DA EXECUTIVA MUNICIPAL
Inserir novo cadastro				Visualizar Nominata			

Confira na Nominata (veja exemplo na página ao lado) se todos os dados foram preenchidos e estão corretos.

Imprima e faça nova revisão da Nominata.

ATENÇÃO - A sua Nominata poderá aparecer com campos em vermelho, apontando campos obrigatórios que não foram preenchidos e a informação cadastro incompleto. Para efetuar a correção, clique no nome da pessoa e imediatamente abrirá a tela do cadastro da EXTRANET TUCANA. Complete os dados nos campos amarelos e clique em GRAVAR.

AS ALTERAÇÕES, INCLUSÕES E EXCLUSÕES CADASTRAIS SERÃO ANALISADAS PELA SECRETARIA ANTES DE ENTRAREM EM VIGOR NA NOMINATA.

Após verificar se todos os dados da Nominata estão corretos, clique em:

FINALIZAR NOMINATA

Parabéns, você inseriu corretamente na Nominata da EXTRANET TUCANA todos os cargos de seu Diretório eleitos na Convenção de 2017 Agora aguarde a aprovação da Secretaria.

VEJA A NOMINATA:

Imprimir Visualizar



DIRETÓRIO MUNICIPAL
ADAMANTINA
COMISSÃO EXECUTIVA



PRESIDENTE	Incompleta	
1º VICE PRESIDENTE	AMARO SILVESTRE DA SILVA	AV. 15 DE NOVENO, 105, JAMIL DE LIMA, 17800090, ADAMANTINA CPF: Cadastro Incompleto Título: Cadastro Incompleto Telefone: Cadastro Incompleto
SECRETÁRIO	ANTONIO GRAMADO	ALAMEDA IRETY ENDO, 198, VILA FATHIMA, 17800008, ADAMANTINA CPF: Cadastro Incompleto Título: Cadastro Incompleto Telefone: 1825211842
TESOUREIRO	CLEUSA OLIVEIRA PEREIRA	RUA JOAQUIM L. VIANA, 499, Cadastro Incompleto, 17800058, ADAMANTINA CPF: Cadastro Incompleto Título: Cadastro Incompleto Telefone: Cadastro Incompleto
1º VOZAL	ANDERSON FLAVIO PIOVESAN	R. HERMINIO MAZZARO, 108, Cadastro Incompleto, 17800000, ADAMANTINA CPF: Cadastro Incompleto Título: Cadastro Incompleto Telefone: 1835221902
2º VOZAL	GILSON JERONIMO DA SILVA	RUA JOSE FLAVIO, 158, VILA FREITAS, 17800030, ADAMANTINA CPF: Cadastro Incompleto Título: Cadastro Incompleto Telefone: 1835221906
LÍDER DA BANCADA	Incompleta	

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

1º SUPLENTE - CAROLINA S. GALDINO DA SILVA Cadastro Incompleto RUA ELIO RUSSAFA, 141
Relação Incompleta

MEMBROS DIRETÓRIO

1. ABIMEL VIEIRA DO NASCIMENTO
2. ADELICIO BRAZ DE SOUZA Cadastro Incompleto
3. ADEIR GARCIA PEREIRA
4. AMARO SILVESTRE DA SILVA Cadastro Incompleto
5. ANDERSON FLAVIO PIOVESAN Cadastro Incompleto
6. ANTONIO GRAMADO
7. CAROLINA S. GALDINO DA SILVA Cadastro Incompleto
8. CLEUSA OLIVEIRA PEREIRA Cadastro Incompleto
9. GILSON JERONIMO DA SILVA

Relação Incompleta

SUPLENTE DIRETÓRIO

Relação Incompleta

DELEGADO CONVENÇÃO ESTADUAL

1. ADELICIO BRAZ DE SOUZA Cadastro Incompleto
2. ANDERSON FLAVIO PIOVESAN Cadastro Incompleto
3. DARCI JORGE ROSA
4. GABRIEL MARTINS
5. RILDO JOSE DE SOUSA ARAUJO Cadastro Incompleto

Relação Incompleta

SUPLENTE DEL. CONVENÇÃO ESTADUAL

Relação Incompleta

MEMBRO CONSELHO DE ÉTICA

1. CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA Cadastro Incompleto
2. HERMILIO CABRAL SILVA

Relação Incompleta

SUPLENTE DO CONSELHO DE ÉTICA

Relação Incompleta

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

1. APARECIDA GERALDA ESSI ROHRROS Cadastro Incompleto
2. DARCI JORGE ROSA Cadastro Incompleto
3. ESMERALDO PEREIRA

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Relação Incompleta



www.tucano.org.br

*Av. Indianópolis, 1123
Moema – São Paulo 'SP
CEP 04063-002*

Tel 11 5078-4545

secretaria@psdb-sp.org.br

TABELA GERAL - ESTADO DE SÃO PAULO

CIDADE	ELEITORES	ASSINAT. APOIO	MÍNIMO FILIADOS	MEMBROS DIRETÓRIO	SUPL. DIRETÓRIO	MÍN. POR SEXO	QUORUM CONV.	DELEG. CONV.	SUPL. CONV.	TIT. CONSELHO ÉTICA	SUPL. CONSELHO ÉTICA
ADAMANTINA	27.443	17	72	33	11	19	30	4	4	5	5
ADOLFO	4.194	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
AGUAI	24.870	11	66	21	7	14	30	4	4	5	5
AGUAS DA PRATA	6.328	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
AGUAS DE LINDOIA	14.177	11	46	21	7	13	30	2	2	5	5
AGUAS DE SANTA BARBARA	5.120	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
AGUAS DE SAO PEDRO	3.634	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
AGUDOS	29.281	17	76	33	11	17	30	1	1	5	5
ALAMBARI	4.559	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ALFREDO MARCONDES	3.849	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ALTAIR	3.228	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ALTINOPOLIS	13.179	11	44	21	7	14	30	3	3	5	5
ALTO ALEGRE	3.769	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ALUMINIO	14.459	11	46	21	7	14	30	4	4	5	5
ALVARES FLORENCE	4.167	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ALVARES MACHADO	17.967	11	52	21	7	14	30	4	4	5	5
ALVARO DE CARVALHO	3.259	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ALVINLANDIA	2.836	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
AMERICANA	172.011	20	240	39	13	43	48	40	40	5	5
AMERICO BRASILIENSE	26.707	17	70	33	11	18	30	2	2	5	5
AMERICO DE CAMPOS	4.796	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
AMPARO	53.033	17	121	33	11	26	30	15	15	5	5
ANALANDIA	4.365	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ANDRADINA	43.548	17	104	33	11	18	30	3	3	5	5
ANGATUBA	17.576	11	52	21	7	13	30	2	2	5	5
ANHEMBI	5.899	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
ANHUMAS	3.391	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
APARECIDA	28.839	17	74	33	11	19	30	4	4	5	5
APARECIDA D'OESTE	3.995	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
APIAI	20.457	11	58	21	7	14	30	4	4	5	5
ARACARIGUAMA	15.392	11	48	21	7	13	30	2	2	5	5
ARACATUBA	141.601	20	209	39	13	27	42	14	14	5	5
ARACOIABA DA SERRA	23.294	11	64	21	7	15	30	5	5	5	5
ARAMINA	4.635	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ARANDU	5.761	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ARAPEI	2.528	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ARARAQUARA	162.104	20	230	39	13	25	46	10	10	5	5
ARARAS	95.620	20	163	39	13	23	33	6	6	5	5
ARCO-IRIS	2.203	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
AREALVA	6.379	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
AREIAS	3.469	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
AREIOPOLIS	8.737	8	34	15	5	10	30	1	1	5	5
ARIRANHA	7.397	8	32	15	5	10	30	1	1	5	5
ARTUR NOGUEIRA	34.446	17	86	33	11	19	30	4	4	5	5
ARUJA	64.617	17	132	33	11	20	30	5	5	5	5
ASPASIA	1.884	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ASSIS	69.845	17	137	33	11	21	30	7	7	5	5

CIDADE	ELEITORES	ASSINAT. APOIO	MÍNIMO FILIADOS	MEMBROS DIRETÓRIO	SUPL. DIRETÓRIO	MÍN. POR SEXO	QUORUM CONV.	DELEG. CONV.	SUPL. CONV.	TIT. CONSELHO ÉTICA	SUPL. CONSELHO ÉTICA
ATIBAIA	104.312	20	172	39	13	27	35	14	14	5	5
AURIFLAMA	11.434	11	40	21	7	13	30	2	2	5	5
AVAI	4.294	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
AVANHANDAVA	7.807	8	32	15	5	10	30	1	1	5	5
AVARE	63.549	17	131	33	11	20	30	6	6	5	5
BADY BASSITT	12.069	11	42	21	7	12	30	1	1	5	5
BALBINOS	1.532	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
BALSAMO	7.095	8	32	15	5	10	30	1	1	5	5
BANANAL	8.669	8	34	15	5	11	30	3	3	5	5
BARAO DE ANTONINA	2.645	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
BARBOSA	5.429	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
BARIRI	24.336	11	66	21	7	14	30	4	4	5	5
BARRA BONITA	30.091	17	78	33	11	18	30	2	2	5	5
BARRA DO CHAPEU	4.766	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
BARRA DO TURVO	7.287	8	32	15	5	10	30	1	1	5	5
BARRETOS	84.652	20	152	39	13	22	31	5	5	5	5
BARRINHA	22.860	11	62	21	7	14	30	3	3	5	5
BARUERI	245.745	23	313	45	15	45	63	40	40	5	5
BASTOS	17.189	11	52	21	7	12	30	1	1	5	5
BATATAIS	42.365	17	102	33	11	21	30	8	8	5	5
BAURU	260.385	23	328	45	15	28	66	11	11	5	5
BEBEDOURO	57.328	17	125	33	11	21	30	7	7	5	5
BENTO DE ABREU	2.204	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
BERNARDINO DE CAMPOS	8.494	8	34	15	5	11	30	2	2	5	5
BERTIOGA	41.261	17	100	33	11	21	30	7	7	5	5
BILAC	6.213	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
BIRIGUI	81.831	20	149	39	13	24	30	8	8	5	5
BIRITIBA MIRIM	23.295	11	64	21	7	12	30	1	1	5	5
BOA ESPERANCA DO SUL	10.141	11	38	21	7	12	30	1	1	5	5
BOCAINA	8.877	8	34	15	5	10	30	1	1	5	5
BOFETE	8.240	8	34	15	5	11	30	2	2	5	5
BOITUVA	39.784	17	96	33	11	20	30	5	5	5	5
BOM JESUS DOS PERDOES	15.842	11	48	21	7	13	30	2	2	5	5
BOM SUCESSO DE ITARARE	3.291	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
BORA	1.163	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
BORACEIA	3.719	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
BORBOREMA	11.160	11	40	21	7	12	30	1	1	5	5
BOREBI	2.167	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
BOTUCATU	100.162	20	168	39	13	24	34	8	8	5	5
BRAGANCA PAULISTA	121.293	20	189	39	13	24	38	9	9	5	5
BRAUNA	4.186	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
BREJO ALEGRE	2.543	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
BRODOSQUI	15.811	11	48	21	7	13	30	2	2	5	5
BROTAS	17.995	11	52	21	7	14	30	3	3	5	5
BURI	14.996	11	46	21	7	13	30	2	2	5	5
BURITAMA	12.957	11	42	21	7	13	30	2	2	5	5
BURITIZAL	3.594	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
CABRALIA PAULISTA	4.137	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
CABREUVA	32.919	17	82	33	11	21	30	7	7	5	5
CACAPAVA	69.091	17	137	33	11	24	30	13	13	5	5

CIDADE	ELEITORES	ASSINAT. APOIO	MÍNIMO FILIADOS	MEMBROS DIRETÓRIO	SUPL. DIRETÓRIO	MÍN. POR SEXO	QUORUM CONV.	DELEG. CONV.	SUPL. CONV.	TIT. CONSELHO ÉTICA	SUPL. CONSELHO ÉTICA
CACHOEIRA PAULISTA	24.678	11	66	21	7	14	30	3	3	5	5
CACONDE	14.515	11	46	21	7	15	30	5	5	5	5
CAFELANDIA	13.364	11	44	21	7	12	30	1	1	5	5
CAIABU	3.632	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
CAIEIRAS	65.614	17	133	33	11	21	30	7	7	5	5
CAIUA	4.042	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
CAJAMAR	58.095	17	126	33	11	22	30	9	9	5	5
CAJATI	23.178	11	64	21	7	16	30	7	7	5	5
CAJOBI	8.141	8	34	15	5	11	30	2	2	5	5
CAJURU	18.707	11	54	21	7	14	30	3	3	5	5
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	4.706	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
CAMPINAS	820.071	26	728	51	17	24	*	0	0	5	5
CAMPO LIMPO PAULISTA	59.570	17	127	33	11	23	30	11	11	5	5
CAMPOS DO JORDAO	38.583	17	94	33	11	21	30	8	8	5	5
CAMPOS NOVOS PAULISTA	3.886	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
CANANEIA	10.217	11	38	21	7	14	30	3	3	5	5
CANAS	3.886	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
CANDIDO MOTA	24.476	11	66	21	7	14	30	3	3	5	5
CANDIDO RODRIGUES	2.569	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
CANITAR	3.871	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
CAPAO BONITO	36.478	17	90	33	11	18	30	2	2	5	5
CAPELA DO ALTO	13.210	11	44	21	7	14	30	3	3	5	5
CAPIVARI	36.283	17	90	33	11	22	30	9	9	5	5
CARAGUATATUBA	85.749	20	153	39	13	28	31	15	15	5	5
CARAPICUIBA	284.756	23	352	45	15	35	71	23	23	5	5
CARDOSO	10.236	11	38	21	7	12	30	1	1	5	5
CASA BRANCA	20.585	11	58	21	7	14	30	3	3	5	5
CASSIA DOS COQUEIROS	2.949	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
CASTILHO	14.436	11	46	21	7	13	30	2	2	5	5
CATANDUVA	88.575	20	156	39	13	23	32	7	7	5	5
CATIGUA	5.872	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
CEDRAL	6.814	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
CERQUEIRA CESAR	14.542	11	46	21	7	12	30	1	1	5	5
CERQUILHO	32.126	17	82	33	11	19	30	4	4	5	5
CESARIO LANGE	11.901	11	40	21	7	13	30	2	2	5	5
CHARQUEADA	12.637	11	42	21	7	12	30	1	1	5	5
CHAVANTES	9.568	8	36	15	5	10	30	1	1	5	5
CLEMENTINA	5.440	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
COLINA	14.611	11	46	21	7	14	30	4	4	5	5
COLOMBIA	5.909	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
CONCHAL	20.209	11	58	21	7	15	30	5	5	5	5
CONCHAS	13.614	11	44	21	7	13	30	2	2	5	5
CORDEIROPOLIS	17.915	11	52	21	7	13	30	2	2	5	5
COROADOS	4.096	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
CORONEL MACEDO	4.362	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
CORUMBATAI	3.067	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
COSMOPOLIS	45.189	17	108	33	11	20	30	5	5	5	5
COSMORAMA	6.278	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
COTIA	160.130	20	228	39	13	30	46	18	18	5	5
CRAVINHOS	25.313	17	68	33	11	19	30	4	4	5	5

CIDADE	ELEITORES	ASSINAT. APOIO	MÍNIMO FILIADOS	MEMBROS DIRETÓRIO	SUPL. DIRETÓRIO	MÍN. POR SEXO	QUORUM CONV.	DELEG. CONV.	SUPL. CONV.	TIT. CONSELHO ÉTICA	SUPL. CONSELHO ÉTICA
CRISTAIS PAULISTA	7.185	8	32	15	5	11	30	2	2	5	5
CRUZALIA	2.198	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
CRUZEIRO	58.697	17	126	33	11	21	30	7	7	5	5
CUBATAO	96.495	20	164	39	13	26	33	12	12	5	5
CUNHA	19.407	11	56	21	7	14	30	3	3	5	5
DESCALVADO	25.404	17	68	33	11	19	30	4	4	5	5
DIADEMA	327.633	23	395	45	15	28	79	11	11	5	5
DIRCE REIS	1.672	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
DIVINOLANDIA	10.130	11	38	21	7	14	30	3	3	5	5
DOBRADA	5.804	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
DOIS CORREGOS	18.921	11	54	21	7	13	30	2	2	5	5
DOLCINOPOLIS	2.361	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
DOURADO	7.461	8	32	15	5	11	30	2	2	5	5
DRACENA	33.960	17	84	33	11	18	30	3	3	5	5
DUARTINA	10.084	11	38	21	7	13	30	2	2	5	5
DUMONT	6.799	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
ECHAPORA	5.257	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ELDORADO	11.735	11	40	21	7	14	30	3	3	5	5
ELIAS FAUSTO	13.325	11	44	21	7	13	30	2	2	5	5
ELISIARIO	2.818	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
EMBAUBA	2.520	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
EMBU	171.212	20	239	39	13	27	48	13	13	5	5
EMBU-GUACU	52.197	17	120	33	11	20	30	5	5	5	5
EMILIANOPOLIS	2.690	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ENGENHEIRO COELHO	12.975	11	42	21	7	13	30	2	2	5	5
ESPIRITO SANTO DO PINHAL	33.698	17	84	33	11	19	30	4	4	5	5
ESPIRITO SANTO DO TURVO	3.474	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ESTIVA GERBI	8.527	8	34	15	5	10	30	1	1	5	5
ESTRELA DO NORTE	2.658	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ESTRELA D'OESTE	7.028	8	32	15	5	10	30	1	1	5	5
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	7.663	8	32	15	5	10	30	1	1	5	5
FARTURA	12.955	11	42	21	7	14	30	3	3	5	5
FERNANDO PRESTES	4.969	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
FERNANDOPOLIS	50.928	17	118	33	11	18	30	3	3	5	5
FERNAO	1.630	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
FERRAZ DE VASCONCELOS	124.552	20	192	39	13	23	39	6	6	5	5
FLORA RICA	1.835	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
FLOREAL	2.817	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
FLORIDA PAULISTA	8.303	8	34	15	5	11	30	2	2	5	5
FLORINEA	2.808	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
FRANCA	230.460	23	298	45	15	38	60	27	27	5	5
FRANCISCO MORATO	118.118	20	186	39	13	24	38	9	9	5	5
FRANCO DA ROCHA	97.947	20	165	39	13	24	33	8	8	5	5
GABRIEL MONTEIRO	2.645	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
GÁLIA	5.471	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
GARCA	34.626	17	86	33	11	19	30	4	4	5	5
GASTAO VIDIGAL	3.236	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
GAVIAO PEIXOTO	3.969	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
GENERAL SALGADO	8.912	8	34	15	5	10	30	1	1	5	5
GETULINA	8.358	8	34	15	5	11	30	2	2	5	5

CIDADE	ELEITORES	ASSINAT. APOIO	MÍNIMO FILIADOS	MEMBROS DIRETÓRIO	SUPL. DIRETÓRIO	MÍN. POR SEXO	QUORUM CONV.	DELEG. CONV.	SUPL. CONV.	TIT. CONSELHO ÉTICA	SUPL. CONSELHO ÉTICA
GLICERIO	4.192	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
GUAICARA	8.521	8	34	15	5	10	30	1	1	5	5
GUAIMBE	4.681	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
GUAIRA	29.429	17	76	33	11	21	30	7	7	5	5
GUAPIACU	13.962	11	44	21	7	13	30	2	2	5	5
GUAPIARA	15.649	11	48	21	7	13	30	2	2	5	5
GUARA	15.221	11	48	21	7	14	30	3	3	5	5
GUARACAI	6.845	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
GUARACI	8.500	8	34	15	5	10	30	1	1	5	5
GUARANI D'OESTE	1.741	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
GUARANTA	5.488	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
GUARARAPES	24.733	11	66	21	7	15	30	5	5	5	5
GUARAREMA	23.607	11	64	21	7	12	30	1	1	5	5
GUARATINGUETA	89.916	20	157	39	13	23	32	7	7	5	5
GUAREI	8.832	8	34	15	5	11	30	2	2	5	5
GUARIBA	28.118	17	74	33	11	20	30	5	5	5	5
GUARUJA	222.687	23	290	45	15	34	58	21	21	5	5
GUARULHOS	900.875	26	768	51	17	24	*	0	0	5	5
GUATAPARA	5.461	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
GUZOLANDIA	3.784	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
HERCULANDIA	7.116	8	32	15	5	10	30	1	1	5	5
HOLAMBRA	10.331	11	38	21	7	14	30	3	3	5	5
HORTOLANDIA	143.634	20	211	39	13	24	43	8	8	5	5
IACANGA	7.912	8	32	15	5	10	30	1	1	5	5
IACRI	5.353	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
IARAS	4.227	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
IBATE	24.116	11	66	21	7	15	30	6	6	5	5
IBIRA	8.619	8	34	15	5	10	30	1	1	5	5
IBIRAREMA	4.937	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
IBITINGA	41.893	17	100	33	11	21	30	8	8	5	5
IBIUNA	58.674	17	126	33	11	22	30	9	9	5	5
ICEM	6.543	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
IEPE	6.194	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
IGARACU DO TIETE	18.447	11	54	21	7	13	30	2	2	5	5
IGARAPAVA	21.595	11	60	21	7	13	30	2	2	5	5
IGARATA	8.215	8	34	15	5	10	30	1	1	5	5
IGUAPE	22.700	11	62	21	7	15	30	6	6	5	5
ILHA COMPRIDA	10.807	11	38	21	7	14	30	3	3	5	5
ILHA SOLTEIRA	21.239	11	60	21	7	12	30	1	1	5	5
ILHABELA	23.366	11	64	21	7	13	30	2	2	5	5
INDAIATUBA	154.323	20	222	39	13	24	45	8	8	5	5
INDIANA	4.390	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
INDIAPORA	3.303	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
INUBIA PAULISTA	3.189	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
IPAUSSU	10.774	11	38	21	7	13	30	2	2	5	5
IPERO	18.708	11	54	21	7	15	30	6	6	5	5
IPEUNA	5.118	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
IPIGUA	4.191	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
IPORANGA	3.568	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
IPUA	10.747	11	38	21	7	13	30	2	2	5	5

CIDADE	ELEITORES	ASSINAT. APOIO	MÍNIMO FILIADOS	MEMBROS DIRETÓRIO	SUPL. DIRETÓRIO	MÍN. POR SEXO	QUORUM CONV.	DELEG. CONV.	SUPL. CONV.	TÍT. CONSELHO ÉTICA	SUPL. CONSELHO ÉTICA
IRACEMAPOLIS	16.370	11	50	21	7	14	30	4	4	5	5
IRAPUA	5.649	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
IRAPURU	5.305	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ITABERA	14.011	11	46	21	7	13	30	2	2	5	5
ITAI	16.919	11	50	21	7	13	30	2	2	5	5
ITAJOBI	12.290	11	42	21	7	14	30	4	4	5	5
ITAJU	3.154	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ITANHAEM	73.346	20	141	39	13	26	30	12	12	5	5
ITAOCA	3.124	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ITAPECERICA DA SERRA	113.590	20	181	39	13	26	37	12	12	5	5
ITAPETININGA	106.272	20	174	39	13	23	35	6	6	5	5
ITAPEVA	68.748	17	136	33	11	20	30	6	6	5	5
ITAPEVI	145.887	20	213	39	13	26	43	12	12	5	5
ITAPIRA	55.178	17	123	33	11	27	30	17	17	5	5
ITAPIRAPUA PAULISTA	3.268	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ITAPOLIS	30.705	17	78	33	11	19	30	4	4	5	5
ITAPORANGA	11.381	11	40	21	7	13	30	2	2	5	5
ITAPUI	9.035	8	36	15	5	11	30	2	2	5	5
ITAPURA	3.919	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ITAQUAQUECETUBA	224.719	23	292	45	15	26	59	7	7	5	5
ITARARE	36.415	17	90	33	11	17	30	1	1	5	5
ITARIRI	9.635	8	36	15	5	11	30	3	3	5	5
ITATIBA	77.203	20	145	39	13	24	30	8	8	5	5
ITATINGA	14.382	11	46	21	7	14	30	4	4	5	5
ITIRAPINA	9.362	8	36	15	5	11	30	2	2	5	5
ITIRAPUA	5.063	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ITOBI	6.442	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
ITU	120.349	20	188	39	13	24	38	9	9	5	5
ITUPEVA	38.377	17	94	33	11	20	30	6	6	5	5
ITUVERAVA	29.467	17	76	33	11	20	30	5	5	5	5
JABORANDI	5.053	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
JABOTICABAL	52.455	17	120	33	11	21	30	7	7	5	5
JACAREI	160.970	20	228	39	13	37	46	30	30	5	5
JACI	5.423	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
JACUPIRANGA	13.468	11	44	21	7	15	30	5	5	5	5
JAGUARIUNA	36.994	17	90	33	11	22	30	9	9	5	5
JALES	37.360	17	92	33	11	18	30	2	2	5	5
JAMBEIRO	4.652	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
JANDIRA	76.931	20	144	39	13	24	30	8	8	5	5
JARDINOPOLIS	27.495	17	72	33	11	18	30	3	3	5	5
JARINU	21.020	11	60	21	7	15	30	6	6	5	5
JAU	98.042	20	166	39	13	22	34	5	5	5	5
JERIQUEARA	3.385	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
JOANOPOLIS	9.302	8	36	15	5	10	30	1	1	5	5
JOAO RAMALHO	3.773	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
JOSE BONIFACIO	25.713	17	68	33	11	18	30	2	2	5	5
JULIO MESQUITA	3.900	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
JUMIRIM	2.389	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
JUNDIAI	290.148	23	358	45	15	45	72	40	40	5	5
JUNQUEIROPOLIS	14.077	11	46	21	7	14	30	3	3	5	5

CIDADE	ELEITORES	ASSINAT. APOIO	MÍNIMO FILIADOS	MEMBROS DIRETÓRIO	SUPL. DIRETÓRIO	MÍN. POR SEXO	QUORUM CONV.	DELEG. CONV.	SUPL. CONV.	TIT. CONSELHO ÉTICA	SUPL. CONSELHO ÉTICA
JUQUIA	16.883	11	50	21	7	14	30	4	4	5	5
JUQUITIBA	22.804	11	62	21	7	14	30	4	4	5	5
LAGOINHA	5.521	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
LARANJAL PAULISTA	20.723	11	58	21	7	14	30	3	3	5	5
LAVINIA	4.257	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
LAVRINHAS	6.084	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
LEME	71.740	20	139	39	13	23	30	7	7	5	5
LENCOIS PAULISTA	47.212	17	112	33	11	20	30	5	5	5	5
LIMEIRA	210.868	23	278	45	15	29	56	12	12	5	5
LINDOIA	5.582	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
LINS	55.812	17	123	33	11	20	30	6	6	5	5
LORENA	62.846	17	130	33	11	21	30	7	7	5	5
LOURDES	1.968	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
LOUVEIRA	31.307	17	80	33	11	21	30	7	7	5	5
LUGELIA	14.752	11	46	21	7	14	30	3	3	5	5
LUCIANOPOLIS	2.045	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
LUIS ANTONIO	9.255	8	36	15	5	11	30	2	2	5	5
LUISIANIA	4.063	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
LUPERCIO	3.636	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
LUTECIA	2.600	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
MACATUBA	13.301	11	44	21	7	12	30	1	1	5	5
MACAUBAL	5.998	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
MACEDONIA	3.380	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
MAGDA	3.038	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
MAIRINQUE	36.820	17	90	33	11	21	30	7	7	5	5
MAIRIPORA	59.456	17	127	33	11	23	30	10	10	5	5
MANDURI	7.247	8	32	15	5	10	30	1	1	5	5
MARABA PAULISTA	3.427	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
MARACAI	10.758	11	38	21	7	13	30	2	2	5	5
MARAPOAMA	2.679	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
MARIAPOLIS	3.260	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
MARILIA	167.516	20	235	39	13	29	47	16	16	5	5
MARINOPOLIS	1.874	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
MARTINOPOLIS	18.973	11	54	21	7	14	30	3	3	5	5
MATAO	62.515	17	130	33	11	20	30	6	6	5	5
MAUA	301.929	23	369	45	15	30	74	14	14	5	5
MENDONCA	4.388	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
MERIDIANO	3.927	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
MESOPOLIS	1.787	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
MIGUELOPOLIS	16.769	11	50	21	7	14	30	3	3	5	5
MINEIROS DO TIETE	9.158	8	36	15	5	10	30	1	1	5	5
MIRA ESTRELA	2.614	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
MIRACATU	17.003	11	52	21	7	15	30	5	5	5	5
MIRANDOPOLIS	20.358	11	58	21	7	12	30	1	1	5	5
MIRANTE DO PARANAPANEMA	14.644	11	46	21	7	14	30	3	3	5	5
MIRASSOL	41.077	17	100	33	11	18	30	2	2	5	5
MIRASSOLANDIA	3.583	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
MOCOCA	52.724	17	120	33	11	24	30	13	13	5	5
MOGI DAS CRUZES	297.056	23	365	45	15	30	73	15	15	5	5
MOGI-GUACU	110.582	20	178	39	13	24	36	8	8	5	5

CIDADE	ELEITORES	ASSINAT. APOIO	MÍNIMO FILIADOS	MEMBROS DIRETÓRIO	SUPL. DIRETÓRIO	MÍN. POR SEXO	QUORUM CONV.	DELEG. CONV.	SUPL. CONV.	TIT. CONSELHO ÉTICA	SUPL. CONSELHO ÉTICA
MOGI-MIRIM	66.978	17	134	33	11	24	30	13	13	5	5
MOMBUCA	3.307	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
MONCOES	2.225	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
MONGAGUA	42.905	17	102	33	11	20	30	6	6	5	5
MONTE ALEGRE DO SUL	6.024	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
MONTE ALTO	36.580	17	90	33	11	21	30	7	7	5	5
MONTE APRAZIVEL	16.514	11	50	21	7	13	30	2	2	5	5
MONTE AZUL PAULISTA	15.347	11	48	21	7	14	30	3	3	5	5
MONTE CASTELO	3.390	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
MONTE MOR	39.828	17	96	33	11	19	30	4	4	5	5
MONTEIRO LOBATO	3.647	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
MORRO AGUDO	20.249	11	58	21	7	14	30	3	3	5	5
MORUNGABA	9.847	8	36	15	5	11	30	2	2	5	5
MOTUCA	3.707	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
MURUTINGA DO SUL	3.590	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
NANTES	2.389	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
NARANDIBA	4.281	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
NATIVIDADE DA SERRA	6.628	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
NAZARE PAULISTA	13.763	11	44	21	7	13	30	2	2	5	5
NEVES PAULISTA	7.503	8	32	15	5	11	30	2	2	5	5
NHANDEARA	8.148	8	34	15	5	10	30	1	1	5	5
NIPOA	3.977	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
NOVA ALIANCA	5.088	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
NOVA CAMPINA	7.012	8	32	15	5	10	30	1	1	5	5
NOVA CANAA PAULISTA	2.204	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
NOVA CASTILHO	1.332	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
NOVA EUROPA	7.859	8	32	15	5	11	30	2	2	5	5
NOVA GRANADA	15.363	11	48	21	7	13	30	2	2	5	5
NOVA GUATAPORANGA	1.973	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
NOVA INDEPENDENCIA	3.566	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
NOVA LUZITANIA	2.887	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
NOVA ODESSA	43.854	17	104	33	11	26	30	15	15	5	5
NOVAIS	3.667	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
NOVO HORIZONTE	28.682	17	74	33	11	20	30	5	5	5	5
NUPORANGA	5.745	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
OCAUCU	3.500	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
OLEO	2.791	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
OLIMPIA	39.607	17	96	33	11	20	30	5	5	5	5
ONDA VERDE	3.848	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ORIENTE	5.354	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ORINDIUVA	4.651	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ORLANDIA	30.479	17	78	33	11	18	30	3	3	5	5
OSASCO	558.163	26	597	51	17	24	*	0	0	5	5
OSCAR BRESSANE	2.834	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
OSVALDO CRUZ	24.423	11	66	21	7	14	30	4	4	5	5
OURINHOS	77.249	20	145	39	13	22	30	5	5	5	5
OURO VERDE	5.973	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
OUROESTE	7.850	8	32	15	5	10	30	1	1	5	5
PACAEMBU	8.976	8	34	15	5	11	30	2	2	5	5
PALESTINA	8.820	8	34	15	5	11	30	2	2	5	5

CIDADE	ELEITORES	ASSINAT. APOIO	MÍNIMO FILIADOS	MEMBROS DIRETÓRIO	SUPL. DIRETÓRIO	MÍN. POR SEXO	QUORUM CONV.	DELEG. CONV.	SUPL. CONV.	TIT. CONSELHO ÉTICA	SUPL. CONSELHO ÉTICA
PALMARES PAULISTA	7.386	8	32	15	5	10	30	1	1	5	5
PALMEIRA D'OESTE	7.919	8	32	15	5	10	30	1	1	5	5
PALMITAL	17.172	11	52	21	7	14	30	3	3	5	5
PANORAMA	10.500	11	38	21	7	12	30	1	1	5	5
PARAGUACU PAULISTA	31.982	17	80	33	11	18	30	3	3	5	5
PARAIBUNA	14.280	11	46	21	7	15	30	5	5	5	5
PARAISO	4.934	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PARANAPANEMA	13.717	11	44	21	7	13	30	2	2	5	5
PARANAPUA	3.074	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PARAPUA	8.620	8	34	15	5	10	30	1	1	5	5
PARDINHO	5.398	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PARIQUERA-ACU	14.901	11	46	21	7	14	30	4	4	5	5
PARISI	2.457	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PATROCINIO PAULISTA	10.506	11	38	21	7	14	30	3	3	5	5
PAULICEIA	5.924	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PAULINIA	69.958	17	137	33	11	20	30	6	6	5	5
PAULISTANIA	1.853	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PAULO DE FARIA	6.517	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PEDERNEIRAS	32.074	17	82	33	11	19	30	4	4	5	5
PEDRA BELA	5.076	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PEDRANOPOLIS	2.259	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PEDREGULHO	13.673	11	44	21	7	13	30	2	2	5	5
PEDREIRA	33.439	17	84	33	11	19	30	4	4	5	5
PEDRINHAS PAULISTA	2.909	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PEDRO DE TOLEDO	8.330	8	34	15	5	11	30	2	2	5	5
PENAPOLIS	45.611	17	108	33	11	20	30	5	5	5	5
PEREIRA BARRETO	19.842	11	56	21	7	12	30	1	1	5	5
PEREIRAS	6.899	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PERUIBE	54.195	17	122	33	11	21	30	7	7	5	5
PIACATU	4.564	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PIEDADE	40.881	17	98	33	11	23	30	11	11	5	5
PILAR DO SUL	21.195	11	60	21	7	15	30	6	6	5	5
PINDAMONHANGABA	109.775	20	177	39	13	29	36	17	17	5	5
PINDORAMA	11.599	11	40	21	7	13	30	2	2	5	5
PINHALZINHO	10.571	11	38	21	7	12	30	1	1	5	5
PIQUEROBI	3.077	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PIQUETE	11.027	11	40	21	7	12	30	1	1	5	5
PIRACAIA	21.480	11	60	21	7	14	30	3	3	5	5
PIRACICABA	283.077	23	351	45	15	45	71	40	40	5	5
PIRAJU	23.114	11	64	21	7	14	30	3	3	5	5
PIRAJUI	15.869	11	48	21	7	13	30	2	2	5	5
PIRANGI	8.022	8	34	15	5	11	30	2	2	5	5
PIRAPORA DO BOM JESUS	11.736	11	40	21	7	14	30	3	3	5	5
PIRAPOZINHO	20.246	11	58	21	7	14	30	3	3	5	5
PIRASSUNUNGA	56.369	17	124	33	11	21	30	8	8	5	5
PIRATININGA	9.344	8	36	15	5	11	30	2	2	5	5
PITANGUEIRAS	26.143	17	70	33	11	18	30	3	3	5	5
PLANALTO	4.182	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PLATINA	2.878	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
POA	92.760	20	160	39	13	22	32	5	5	5	5

CIDADE	ELEITORES	ASSINAT. APOIO	MÍNIMO FILIADOS	MEMBROS DIRETÓRIO	SUPL. DIRETÓRIO	MÍN. POR SEXO	QUORUM CONV.	DELEG. CONV.	SUPL. CONV.	TIT. CONSELHO ÉTICA	SUPL. CONSELHO ÉTICA
POLONI	4.513	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
POMPEIA	16.109	11	50	21	7	13	30	2	2	5	5
PONGAI	3.244	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PONTAL	27.224	17	72	33	11	18	30	3	3	5	5
PONTALINDA	3.359	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PONTES GESTAL	2.459	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
POPULINA	3.765	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PORANGABA	6.550	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PORTO FELIZ	39.250	17	96	33	11	20	30	5	5	5	5
PORTO FERREIRA	40.642	17	98	33	11	21	30	7	7	5	5
POTIM	11.943	11	40	21	7	13	30	2	2	5	5
POTIRENDABA	12.519	11	42	21	7	12	30	1	1	5	5
PRACINHA	1.490	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PRADOPOLIS	13.271	11	44	21	7	14	30	3	3	5	5
PRAIA GRANDE	202.217	23	270	45	15	31	54	16	16	5	5
PRATANIA	4.610	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PRESIDENTE ALVES	3.600	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
PRESIDENTE BERNARDES	11.382	11	40	21	7	13	30	2	2	5	5
PRESIDENTE EPITACIO	31.920	17	80	33	11	20	30	5	5	5	5
PRESIDENTE PRUDENTE	168.220	20	236	39	13	39	48	33	33	5	5
PRESIDENTE VENCESLAU	29.142	17	76	33	11	20	30	5	5	5	5
PROMISSAO	27.810	17	72	33	11	18	30	3	3	5	5
QUADRA	3.119	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
QUATA	10.690	11	38	21	7	12	30	1	1	5	5
QUEIROS	3.494	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
QUELUZ	7.826	8	32	15	5	11	30	2	2	5	5
QUINTANA	5.243	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
RAFARD	7.473	8	32	15	5	11	30	2	2	5	5
RANCHARIA	24.289	11	66	21	7	14	30	4	4	5	5
REDENCAO DA SERRA	4.011	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
REGENTE FEIJO	15.582	11	48	21	7	12	30	1	1	5	5
REGINOPOLIS	4.539	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
REGISTRO	44.659	17	106	33	11	29	30	21	21	5	5
RESTINGA	6.683	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
RIBEIRA	2.992	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
RIBEIRAO BONITO	8.975	8	34	15	5	10	30	1	1	5	5
RIBEIRAO BRANCO	14.759	11	46	21	7	12	30	1	1	5	5
RIBEIRAO CORRENTE	4.045	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
RIBEIRAO DO SUL	3.993	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
RIBEIRAO DOS INDIOS	2.073	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
RIBEIRAO GRANDE	6.802	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
RIBEIRAO PIRES	89.457	20	157	39	13	22	32	5	5	5	5
RIBEIRAO PRETO	429.014	23	497	45	15	45	100	40	40	5	5
RIFAINA	4.580	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
RINCAO	7.842	8	32	15	5	11	30	2	2	5	5
RINOPOLIS	7.572	8	32	15	5	10	30	1	1	5	5
RIO CLARO	144.446	20	212	39	13	26	43	11	11	5	5
RIO DAS PEDRAS	24.147	11	66	21	7	14	30	4	4	5	5
RIO GRANDE DA SERRA	34.520	17	86	33	11	17	30	1	1	5	5
RIOLANDIA	7.193	8	32	15	5	11	30	2	2	5	5

CIDADE	ELEITORES	ASSINAT. APOIO	MÍNIMO FILIAADOS	MEMBROS DIRETÓRIO	SUPL. DIRETÓRIO	MÍN. POR SEXO	QUORUM CONV.	DELEG. CONV.	SUPL. CONV.	TIT. CONSELHO ÉTICA	SUPL. CONSELHO ÉTICA
RIVERSUL	4.707	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
ROSANA	16.148	11	50	21	7	13	30	2	2	5	5
ROSEIRA	8.405	8	34	15	5	10	30	1	1	5	5
RUBIACEA	2.516	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
RUBINEIA	2.958	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SABINO	4.835	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SAGRES	2.112	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SALES	4.977	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SALES OLIVEIRA	7.934	8	32	15	5	11	30	2	2	5	5
SALESOPOLIS	14.952	11	46	21	7	13	30	2	2	5	5
SALMOURAO	3.978	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SALTINHO	6.218	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
SALTO	85.466	20	153	39	13	22	31	5	5	5	5
SALTO DE PIRAPORA	29.662	17	76	33	11	21	30	8	8	5	5
SALTO GRANDE	7.028	8	32	15	5	10	30	1	1	5	5
SANDOVALINA	3.689	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SANTA ADELIA	11.720	11	40	21	7	12	30	1	1	5	5
SANTA ALBERTINA	4.878	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SANTA BARBARA D'OESTE	138.035	20	206	39	13	29	42	17	17	5	5
SANTA BRANCA	12.179	11	42	21	7	12	30	1	1	5	5
SANTA CLARA D'OESTE	2.253	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SANTA CRUZ DA CONCEICAO	3.828	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SANTA CRUZ DA ESPERANCA	2.082	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	23.144	11	64	21	7	17	30	8	8	5	5
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	34.152	17	86	33	11	18	30	3	3	5	5
SANTA ERNESTINA	5.248	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
SANTA FE DO SUL	24.568	11	66	21	7	12	30	1	1	5	5
SANTA GERTRUDES	16.619	11	50	21	7	12	30	1	1	5	5
SANTA ISABEL	40.309	17	98	33	11	18	30	3	3	5	5
SANTA LUCIA	7.867	8	32	15	5	10	30	1	1	5	5
SANTA MARIA DA SERRA	4.118	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SANTA MERCEDES	2.657	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	21.180	11	60	21	7	15	30	5	5	5	5
SANTA RITA D'OESTE	2.439	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SANTA ROSA DE VITERBO	19.264	11	56	21	7	15	30	6	6	5	5
SANTA SALETE	1.775	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SANTANA DA PONTE PENSA	1.665	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SANTANA DE PARNAIBA	79.957	20	147	39	13	27	30	13	13	5	5
SANTO ANASTACIO	16.977	11	50	21	7	13	30	2	2	5	5
SANTO ANDRE	562.491	26	599	51	17	24	*	0	0	5	5
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	6.067	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SANTO ANTONIO DA POSSE	16.662	11	50	21	7	15	30	5	5	5	5
SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	6.403	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SANTO ANTONIO DO JARDIM	5.419	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
SANTO ANTONIO DO PINHAL	6.086	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
SANTO EXPEDITO	2.804	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SANTOPOLIS DO AGUAPEI	3.316	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SANTOS	335.737	23	403	45	15	45	81	40	40	5	5
SAO BENTO DO SAPUCAI	9.189	8	36	15	5	11	30	2	2	5	5
SAO BERNARDO DO CAMPO	606.099	26	621	51	17	24	*	0	0	5	5

CIDADE	ELEITORES	ASSINAT. APOIO	MÍNIMO FILIADOS	MEMBROS DIRETÓRIO	SUPL. DIRETÓRIO	MÍN. POR SEXO	QUORUM CONV.	DELEG. CONV.	SUPL. CONV.	TIT. CONSELHO ÉTICA	SUPL. CONSELHO ÉTICA
SAO CAETANO DO SUL	129.879	20	197	39	13	29	40	17	17	5	5
SAO CARLOS	178.890	20	246	39	13	43	50	40	40	5	5
SAO FRANCISCO	2.617	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SAO JOAO DA BOA VISTA	67.081	17	135	33	11	24	30	13	13	5	5
SAO JOAO DAS DUAS PONTES	2.431	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SAO JOAO DE IRACEMA	1.774	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SAO JOAO DO PAU D'ALHO	2.009	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SAO JOAQUIM DA BARRA	35.572	17	88	33	11	20	30	6	6	5	5
SAO JOSE DA BELA VISTA	7.282	8	32	15	5	11	30	2	2	5	5
SAO JOSE DO BARREIRO	3.675	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
SAO JOSE DO RIO PARDO	41.119	17	100	33	11	27	30	17	17	5	5
SAO JOSE DO RIO PRETO	317.559	23	385	45	15	30	77	14	14	5	5
SAO JOSE DOS CAMPOS	488.780	23	556	45	15	45	112	40	40	5	5
SAO LOURENCO DA SERRA	11.921	11	40	21	7	14	30	3	3	5	5
SAO LUIZ DO PARAITINGA	10.303	11	38	21	7	14	30	3	3	5	5
SAO MANUEL	30.557	17	78	33	11	18	30	2	2	5	5
SAO MIGUEL ARCANJO	24.787	11	66	21	7	13	30	2	2	5	5
SAO PAULO	8.874.299	36	4755	71	24	32	*	0	0	5	5
SAO PEDRO	24.327	11	66	21	7	14	30	3	3	5	5
SAO PEDRO DO TURVO	5.655	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SAO ROQUE	58.208	17	126	33	11	23	30	10	10	5	5
SAO SEBASTIAO	58.897	17	126	33	11	21	30	7	7	5	5
SAO SEBASTIAO DA GRAMA	9.417	8	36	15	5	11	30	3	3	5	5
SAO SIMAO	11.868	11	40	21	7	15	30	6	6	5	5
SAO VICENTE	251.807	23	319	45	15	36	64	25	25	5	5
SARAPUI	7.116	8	32	15	5	10	30	1	1	5	5
SARUTAIA	3.283	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SEBASTIANOPOLIS DO SUL	3.034	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SERRA AZUL	7.134	8	32	15	5	10	30	1	1	5	5
SERRA NEGRA	22.078	11	62	21	7	14	30	3	3	5	5
SERRANA	31.863	17	80	33	11	18	30	3	3	5	5
SERTAOZINHO	87.879	20	155	39	13	27	31	14	14	5	5
SETE BARRAS	10.653	11	38	21	7	14	30	4	4	5	5
SEVERINIA	12.474	11	42	21	7	14	30	3	3	5	5
SILVEIRAS	5.206	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
SOCORRO	29.109	17	76	33	11	19	30	4	4	5	5
SOROCABA	460.934	23	528	45	15	45	106	40	40	5	5
SUD MENUCCI	6.353	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
SUMARE	179.913	20	247	39	13	29	50	17	17	5	5
SUZANAPOLIS	2.961	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
SUZANO	209.682	23	277	45	15	27	56	9	9	5	5
TABAPUA	9.140	8	36	15	5	10	30	1	1	5	5
TABATINGA	11.322	11	40	21	7	13	30	2	2	5	5
TABOAO DA SERRA	204.679	23	272	45	15	32	55	18	18	5	5
TACIBA	5.050	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
TAGUAI	8.582	8	34	15	5	10	30	1	1	5	5
TAIACU	4.899	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
TAIUVA	4.729	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
TAMBAU	17.346	11	52	21	7	15	30	6	6	5	5
TANABI	19.880	11	56	21	7	12	30	1	1	5	5

CIDADE	ELEITORES	ASSINAT. APOIO	MÍNIMO FILIADOS	MEMBROS DIRETÓRIO	SUPL. DIRETÓRIO	MÍN. POR SEXO	QUORUM CONV.	DELEG. CONV.	SUPL. CONV.	TIT. CONSELHO ÉTICA	SUPL. CONSELHO ÉTICA
TAPIRAI	6.483	8	30	15	5	11	30	2	2	5	5
TAPIRATIBA	10.302	11	38	21	7	14	30	3	3	5	5
TAQUARAL	2.338	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
TAQUARITINGA	39.703	17	96	33	11	18	30	2	2	5	5
TAQUARITUBA	18.568	11	54	21	7	15	30	5	5	5	5
TAQUARIVAI	4.734	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
TARABAI	5.633	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
TARUMA	10.992	11	38	21	7	13	30	2	2	5	5
TATUI	83.027	20	151	39	13	31	31	20	20	5	5
TAUBATE	222.078	23	290	45	15	32	58	18	18	5	5
TEJUPA	4.053	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
TEODORO SAMPAIO	17.059	11	52	21	7	14	30	4	4	5	5
TERRA ROXA	6.869	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
TIETE	28.905	17	74	33	11	18	30	3	3	5	5
TIMBURI	2.465	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
TORRE DE PEDRA	2.657	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
TORRINHA	7.260	8	32	15	5	10	30	1	1	5	5
TRABIJU	1.622	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
TREMEMBE	25.566	17	68	33	11	20	30	5	5	5	5
TRES FRONTEIRAS	5.004	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
TUIUTI	5.413	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
TUPA	50.019	17	118	33	11	19	30	4	4	5	5
TUPI PAULISTA	11.100	11	40	21	7	13	30	2	2	5	5
TURIUBA	1.754	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
TURMALINA	2.001	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
UBARANA	4.490	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
UBATUBA	65.697	17	133	33	11	23	30	11	11	5	5
UBIRAJARA	4.207	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
UCHOA	7.985	8	32	15	5	10	30	1	1	5	5
UNIAO PAULISTA	1.789	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
URANIA	6.539	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
URU	1.478	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
URUPES	10.706	11	38	21	7	13	30	2	2	5	5
VALENTIM GENTIL	9.345	8	36	15	5	11	30	2	2	5	5
VALINHOS	86.541	20	154	39	13	32	31	22	22	5	5
VALPARAISO	15.933	11	48	21	7	13	30	2	2	5	5
VARGEM	6.827	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
VARGEM GRANDE DO SUL	30.553	17	78	33	11	24	30	13	13	5	5
VARGEM GRANDE PAULISTA	35.932	17	88	33	11	19	30	4	4	5	5
VARZEA PAULISTA	84.509	20	152	39	13	29	31	16	16	5	5
VERA CRUZ	8.694	8	34	15	5	10	30	1	1	5	5
VINHEDO	55.321	17	123	33	11	24	30	12	12	5	5
VIRADOURO	13.830	11	44	21	7	14	30	3	3	5	5
VISTA ALEGRE DO ALTO	5.371	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
VITORIA BRASIL	1.624	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5
VOTORANTIM	87.354	20	155	39	13	30	31	19	19	5	5
VOTUPORANGA	68.236	17	136	33	11	18	30	3	3	5	5
ZACARIAS	2.513	8	30	15	5	10	30	1	1	5	5

CIDADE	ELEITORES	ASSINAT. APOIO	MÍNIMO FILIADOS	MEMBROS DIRETÓRIO	SUPL. DIRETÓRIO	MÍN. POR SEXO	QUORUM CONV.	DELEG. CONV.	SUPL. CONV.	TIT. CONSELHO ÉTICA	SUPL. CONSELHO ÉTICA
--------	-----------	-------------------	--------------------	----------------------	--------------------	------------------	-----------------	-----------------	----------------	---------------------------	----------------------------

TABELA GERAL CAMPINAS

ZONAL CAMPINAS 033	67.518	17	135	33	11	29	30	21	21	5	5
ZONAL CAMPINAS 274	91.583	20	159	39	13	30	32	18	18	5	5
ZONAL CAMPINAS 275	136.201	20	204	39	13	37	41	30	30	5	5
ZONAL CAMPINAS 378	170.312	20	238	39	13	29	48	16	16	5	5
ZONAL CAMPINAS 379	150.032	20	218	39	13	30	44	19	19	5	5
ZONAL CAMPINAS 380	118.827	20	186	39	13	33	38	23	23	5	5
ZONAL CAMPINAS 423	85.598	20	153	39	13	30	31	19	19	5	5

TOTAIS	146										
--------	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TABELA GERAL SÃO PAULO

ZONAL BELA VISTA	162.203	20	230	39	13	38	46	32	32	5	5
ZONAL BRASILANDIA	236.389	23	304	45	15	33	61	19	19	5	5
ZONAL BUTANTA	135.603	20	203	39	13	39	41	33	33	5	5
ZONAL CAMPO LIMPO	163.934	20	231	39	13	27	47	13	13	5	5
ZONAL CANGAÍBA	115.153	20	183	39	13	28	37	15	15	5	5
ZONAL CAPAO REDONDO	131.475	20	199	39	13	24	40	9	9	5	5
ZONAL CAPELA DO SOCORRO	170.510	20	238	39	13	27	48	14	14	5	5
ZONAL CASA VERDE	189.574	20	257	39	13	36	52	28	28	5	5
ZONAL CIDADE ADEMAR	132.935	20	200	39	13	28	40	15	15	5	5
ZONAL CIDADE TIRADENTES	174.783	20	242	39	13	24	49	8	8	5	5
ZONAL CONJ JOSÉ BONIFÁCIO	103.519	20	171	39	13	24	35	8	8	5	5
ZONAL CURSINO	139.333	20	207	39	13	29	42	16	16	5	5
ZONAL ERMELINO MATARAZZO	109.450	20	177	39	13	26	36	11	11	5	5
ZONAL GRAJAU	188.382	20	256	39	13	23	52	6	6	5	5
ZONAL GUAIANASES	169.325	20	237	39	13	24	48	8	8	5	5
ZONAL INDIANOPOLIS	188.628	20	256	39	13	43	52	40	40	5	5
ZONAL IPIRANGA	180.837	20	248	39	13	35	50	26	26	5	5
ZONAL ITAIM PAULISTA	201.372	23	269	45	15	28	54	11	11	5	5
ZONAL ITAQUERA	154.553	20	222	39	13	26	45	12	12	5	5
ZONAL JABAQUARA	182.376	20	250	39	13	33	50	23	23	5	5
ZONAL JACANA	126.109	20	194	39	13	29	39	17	17	5	5
ZONAL JARAGUÁ	96.655	20	164	39	13	25	33	10	10	5	5
ZONAL JARDIM PAULISTA	124.251	20	192	39	13	43	39	40	40	5	5
ZONAL JD HELENA	149.837	20	217	39	13	25	44	10	10	5	5
ZONAL JD SÃO LUIZ	146.772	20	214	39	13	27	43	14	14	5	5
ZONAL LAPA	165.610	20	233	39	13	41	47	36	36	5	5
ZONAL LAUZANE PAULISTA	136.224	20	204	39	13	29	41	17	17	5	5
ZONAL MOOCA	159.700	20	227	39	13	40	46	35	35	5	5
ZONAL NOSSA SENHORA DO O	118.051	20	186	39	13	29	38	16	16	5	5
ZONAL PARELHEIROS	214.290	23	282	45	15	26	57	8	8	5	5
ZONAL PARQUE DO CARMO	118.636	20	186	39	13	26	38	11	11	5	5
ZONAL PEDREIRA	176.986	20	244	39	13	26	49	12	12	5	5
ZONAL PENHA DE FRANCA	114.950	20	182	39	13	30	37	19	19	5	5
ZONAL PERDIZES	175.673	20	243	39	13	43	49	40	40	5	5
ZONAL PERUS	173.257	20	241	39	13	26	49	12	12	5	5

CIDADE	ELEITORES	ASSINAT. APOIO	MÍNIMO FILIADOS	MEMBROS DIRETÓRIO	SUPL. DIRETÓRIO	MÍN. POR SEXO	QUORUM CONV.	DELEG. CONV.	SUPL. CONV.	TÍT. CONSELHO ÉTICA	SUPL. CONSELHO ÉTICA
ZONAL PINHEIROS	115.549	20	183	39	13	42	37	38	38	5	5
ZONAL PIRAPORINHA	255.845	23	323	45	15	29	65	13	13	5	5
ZONAL PIRITUBA	101.179	20	169	39	13	27	34	13	13	5	5
ZONAL PONTE RASA	124.804	20	192	39	13	27	39	13	13	5	5
ZONAL RIO PEQUENO	230.656	23	298	45	15	41	60	32	32	5	5
ZONAL SANTA IFIGENIA	79.637	20	147	39	13	26	30	12	12	5	5
ZONAL SANTANA	117.783	20	185	39	13	35	37	27	27	5	5
ZONAL SANTO AMARO	117.773	20	185	39	13	36	37	29	29	5	5
ZONAL SAO MATEUS	243.165	23	311	45	15	29	63	13	13	5	5
ZONAL SAO MIGUEL PAULISTA	111.504	20	179	39	13	24	36	9	9	5	5
ZONAL SAPOPEMBA	134.919	20	202	39	13	28	41	15	15	5	5
ZONAL SAUDE	150.311	20	218	39	13	41	44	36	36	5	5
ZONAL TATUAPE	217.850	23	285	45	15	45	57	40	40	5	5
ZONAL TEOTONIO VILELA	137.730	20	205	39	13	25	41	10	10	5	5
ZONAL TUCURUVI	173.672	20	241	39	13	34	49	25	25	5	5
ZONAL VALO VELHO	147.384	20	215	39	13	24	43	8	8	5	5
ZONAL VILA FORMOSA	103.334	20	171	39	13	30	35	19	19	5	5
ZONAL VILA JACUI	99.454	20	167	39	13	24	34	9	9	5	5
ZONAL VILA MARIA	157.014	20	225	39	13	33	45	23	23	5	5
ZONAL VILA MARIANA	156.165	20	224	39	13	43	45	40	40	5	5
ZONAL VILA MATILDE	170.963	20	238	39	13	32	48	22	22	5	5
ZONAL VILA PRUDENTE	178.029	20	246	39	13	39	50	33	33	5	5
ZONAL VILA SABRINA	122.244	20	190	39	13	28	38	15	15	5	5

TOTAIS	1.138										
--------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TABELA GERAL SANTO ANDRÉ

ZONAL SANTO ANDRE 156	104.754	20	172	39	13	27	35	13	13	5	5
ZONAL SANTO ANDRE 263	104.190	20	172	39	13	23	35	7	7	5	5
ZONAL SANTO ANDRE 264	80.827	20	148	39	13	23	30	7	7	5	5
ZONAL SANTO ANDRE 306	85.804	20	153	39	13	25	31	10	10	5	5
ZONAL SANTO ANDRE 307	84.705	20	152	39	13	22	31	5	5	5	5
ZONAL SANTO ANDRE 383	102.211	20	170	39	13	22	34	5	5	5	5

TOTAIS	47										
--------	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TABELA GERAL SÃO BERNARDO

CIDADE	ELEITORES	ASSINAT. APOIO	MÍNIMO FILIADOS	MEMBROS DIRETÓRIO	SUPL. DIRETÓRIO	MÍN. POR SEXO	QUORUM CONV.	DELEG. CONV.	SUPL. CONV.	TIT. CONSELHO ÉTICA	SUPL. CONSELHO ÉTICA
ZONAL SÃO BERNARDO 174	136.931	20	204	39	13	23	41	7	7	5	5
ZONAL SÃO BERNARDO 283	74.450	20	142	39	13	23	30	7	7	5	5
ZONAL SÃO BERNARDO 284	81.847	20	149	39	13	24	30	8	8	5	5
ZONAL SÃO BERNARDO 296	103.434	20	171	39	13	23	35	6	6	5	5
ZONAL SÃO BERNARDO 409	128.304	20	196	39	13	22	40	5	5	5	5
ZONAL SÃO BERNARDO 414	81.133	20	149	39	13	23	30	7	7	5	5

TABELA GERAL GUARULHOS

TOTAIS	49
--------	----

ZONAL OSASCO 213	25.470	17	68	33	11	19	30	4	4	5	5
ZONAL OSASCO 276	91.886	20	159	39	13	28	32	15	15	5	5
ZONAL OSASCO 277	81.192	20	149	39	13	24	30	9	9	5	5
ZONAL OSASCO 285	48.941	17	114	33	11	21	30	7	7	5	5
ZONAL OSASCO 315	122.215	20	190	39	13	27	38	13	13	5	5
ZONAL OSASCO 331	118.592	20	186	39	13	28	38	15	15	5	5
ZONAL OSASCO 332	69.867	17	137	33	11	22	30	9	9	5	5